



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII-PALMAS, QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2011 - Nº 3.487

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

### PORTARIA CCI Nº 666 - EX, de 19 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**, a pedido,

PAMELA DA ROCHA PIRES de suas funções, no cargo de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 18 de outubro de 2011.

## COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: Cel. **MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS**

### PORTARIA Nº 005/2011-PM/4-S. S. PATR.

O Cel PM Comandante Geral da PMTO, no uso das atribuições legais, com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º-Designar a Sub Ten QPPM RG 01.073/2 Maura Regina Sousa Luz Silva Brito, Matrícula 15.601-9, para responder como Gestora Setorial de Patrimônio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em substituição ao Maj QOEPM RG 04.243/1 Marcelo Pereira Noleto, Matrícula 833707-1, em razão de se encontrar em viagem nas unidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por amostragem, das ações patrimoniais executadas pelos Gestores Setoriais no interior no período compreendido do dia 12/09/2011 a 31/10/2011.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 30 de setembro de 2011.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

### PORTARIA Nº 1.164-REM, de 10 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

**REMOVER,**

Para a Secretaria da Administração,

**JOHN NEY OLIVEIRA MIRANDA**, matrícula nº 829429-1, Artífice, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 27 de setembro de 2011.

### PORTARIA Nº 1.165-REM, de 30 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

**REMOVER,**

Para a Secretaria da Cultura,

**MARIA LUIZA DE BRITO**, matrícula nº 817681-7, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Agência de Desenvolvimento Turístico, a partir de 23 de setembro de 2011.

### PORTARIA Nº 1.167-REM, de 13 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

## Sumário

CASA CIVIL	1
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	12
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	27
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	27
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	28
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	28
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	36
ATR	46
FUNDAÇÃO CULTURAL	46
IGEPREV-TOCANTINS	46
NATURATINS	46
IPEM	47
DEFENSORIA PÚBLICA	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto Natureza do Tocantins,

TIAGO RODRIGUES PARENTE, matrícula nº 860865-2, Motorista, oriundo da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 06 de outubro de 2011.

**PORTARIA Nº 1.168-REM, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto Natureza do Tocantins,

GLAUCIA PEREIRA BRAGA, matrícula nº 832928-1, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 29 de setembro de 2011.

**PORTARIA Nº 1.169-REM, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos,

PAULA KARINE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 867209-1, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de setembro de 2011.



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

**PORTARIA Nº 1.170-REM, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Procuradoria Geral do Estado,

FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO, matrícula nº 862044-0, Assistente Administrativo, oriunda da Agência Tocantinense de Regulamentação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 28 de setembro de 2011.

**PORTARIA Nº 1.171-REM, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

ARIZOMAR DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 709271-7, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 1º de outubro de 2011.

**PORTARIA Nº 1.172-REM, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

MARIA DE BELÉM NEPOMUCENO DOS SANTOS, matrícula nº 611964-6, Analista Técnico-Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 03 de outubro de 2011.

**PORTARIA Nº 1.173-REM, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos,

RAIMUNDA NONATA GOMES MIRANDA, matrícula nº 698334-1, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de setembro de 2011.

**PORTARIA Nº 1.174-REM, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos,

VALDELOURDES ARRUDA MEDEIRO, matrícula nº 90002018-1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 07 de julho de 2011.

**PORTARIA Nº 1.175-LOT, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a PORTARIA Nº 1.042/2011, de 26 de agosto de 2011, da Prefeitura Municipal de Araguaína, e ainda em conformidade com o Ofício nº 380-CCI, de 22 de setembro de 2011, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

na Secretaria da Juventude e dos Esportes, pelo período compreendido entre 1º de agosto de 2011 a 1º de agosto de 2012, o servidor THIAGO BARROS DE SOUSA, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína, à disposição do Governo do Estado do Tocantins.

**PORTARIA Nº 1184-EX, de 17 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR a pedido,

RODRIGO OKPIS, matrícula nº 849509-2, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica- CPC III, do Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente, a partir de 03 de outubro de 2011, atendendo à solicitação constante do Requerimento, de 03 de outubro de 2011.

ILNAMARIA DA SILVA SOUSA MACIEL, matrícula nº 885059-3, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação AE-4, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2011, atendendo à solicitação constante do Requerimento, de 01 de setembro de 2011.

**PORTARIA, Nº 1186-EX, de 17 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GUILHERME IVAN CÂNDIDO FILHO, matrícula nº 896005-4, do cargo em comissão de Gerente da Unidade Local de Execução de Serviço DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 23 de Setembro de 2011, atendendo à solicitação constante do Requerimento, de 23 de setembro de 2011.

**PORTARIA Nº 1187-EX, de 17 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

RHANDER LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 879385-9, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de CIRETRAN DAS-6, do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 22 de setembro de 2011, atendendo à solicitação constante do OF/DETRAN-TO/GAP/Nº 3.431/2011-GAB, de 30 de setembro de 2011.

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº: 2011/2300/012600

CONTRATO Nº: 858/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: MARIA INACIA DOS REIS VALADAO

OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

VALOR MENSAL: R\$ 998,92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-3.1.90.04

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012634

CONTRATO Nº: 1307/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: ABELAR MENDES CARDOSO NETO

OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNÇÃO: CONTADOR

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012630  
CONTRATO Nº: 2125/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: MARCO ANTONIO STEFANELLI LARA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: ZOOTECNISTA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012611  
CONTRATO Nº: 2126/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JAQUELINE MIRANDA MENEZES  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2011 a 16/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012638  
CONTRATO Nº: 2133/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: RODRIGO PEREIRA CARNEIRO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012664  
CONTRATO Nº: 2195/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: DIRSOMAR VIANA DA SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2011 a 16/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012615  
CONTRATO Nº: 2208/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: MARILENE ALVES RAMOS DIAS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/02/2011 a 14/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012649  
CONTRATO Nº: 2214/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: CLEOVAN BARBOSA PINTO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2011 a 16/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012646  
CONTRATO Nº: 2216/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: RONILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2011 a 16/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012613  
CONTRATO Nº: 2377/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: PATRICIA BARROS MARQUES  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL II  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012648  
CONTRATO Nº: 2399/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ALCILEIDE BARBOSA RIBEIRO DE JESUS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 07/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012642  
CONTRATO Nº: 2411/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ROMISSILAMAR NOLETO OLIVEIRA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 27/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012632  
CONTRATO Nº: 2477/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: MARCOS MIRANDA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/03/2011 a 01/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012633  
CONTRATO Nº: 2483/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: MARIA REVETRIA GOMES CAMARA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL II  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 07/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012651  
CONTRATO Nº: 2652/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: CONSTANCIO RODRIGUES DOS SANTOS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2011 a 17/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012657  
CONTRATO Nº: 4091/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: DEUSIVAN RESENDE DA SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 998,92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012655  
CONTRATO Nº: 4104/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: FABRICIA MENDES FERREIRA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ESCOLA AGRÍCOLA  
CARGA HORÁRIA: 138 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.188,45  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012631  
CONTRATO Nº: 4332/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOSE CARLOS DIAS PEREIRA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012602  
CONTRATO Nº: 4584/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ANGELA GOMES FERNANDES  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-3190  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012660  
CONTRATO Nº: 4631/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: LOURIVAL DIAS DOS SANTOS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012662  
CONTRATO Nº: 4896/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: MANOEL RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 600,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2011 a 23/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012641  
CONTRATO Nº: 5755/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: DOMINGOS RODRIGUES PINTO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012653  
CONTRATO Nº: 5756/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: EDILIA DE ABREU CALDEIRA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012636  
CONTRATO Nº: 5759/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOAQUIM NUNES DE SOUZA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012626  
CONTRATO Nº: 5760/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOSE LUIZ SOARES DE BRITO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012659  
CONTRATO Nº: 5978/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: LAUDEMIRO PINTO RABELO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012628  
CONTRATO Nº: 6071/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ROSILENE PEREIRA MOTA DOS SANTOS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012608  
CONTRATO Nº: 6099/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: MARIA DE SALES DIAS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/012627  
CONTRATO Nº: 6162/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ROSEANE CARREIRO COSTA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/03/2011 a 22/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/008358  
CONTRATO Nº: 2353/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JUNIO CESAR DA SILVA COSTA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 900,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/02/2011 a 23/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/008356  
CONTRATO Nº: 2493/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: KELLEN CAROLINE AIRES DE OLIVEIRA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: SUPERVISOR OPERACIONAL II  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/008350  
CONTRATO Nº: 2562/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: VALDETE RIBEIRO DOS SANTOS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 900,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2011 a 21/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/008336  
CONTRATO Nº: 3704/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ZILMAR CORREIA GOULARTE  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 600,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 20/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/008361  
CONTRATO Nº: 3985/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOAO ISALDE DE AGUIAR FILHO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: SUPERVISOR OPERACIONAL II  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2011 a 21/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/008339  
CONTRATO Nº: 4028/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: SANDREIA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2011 a 27/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/008366  
CONTRATO Nº: 4241/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: EZEQUIAS VIEIRA DE SOUSA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 955,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 20/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/008364  
CONTRATO Nº: 4519/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ANTONIO MARTINS ALVES  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL II  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 1.020,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/02/2011 a 24/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/008362  
CONTRATO Nº: 5425/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ELTON ALVES DE FREITAS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/008337  
CONTRATO Nº: 5510/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: AFANAZIO GLORIA CARVALHO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/011781  
CONTRATO Nº: 5674/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOSE CARLOS PEREIRA DE LIMA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/01/2011 a 14/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/008360  
CONTRATO Nº: 6597/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOAO TIAGO DE OLIVEIRA ANTUNES  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 955,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/03/2011 a 01/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/011776  
CONTRATO Nº: 7418/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: LAURICE FERREIRA DA FONSECA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 955,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2011 a 25/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/011773  
CONTRATO Nº: 9063/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: LOURDES RODRIGUES MACHADO NEVES  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/008605  
CONTRATO Nº: 10009/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: POLIANA MARQUES FERNANDES  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/05/2011 a 11/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/008609  
CONTRATO Nº: 10040/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: PABLO ROSSYNE HERTEL FERREIRA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 955,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/05/2011 a 05/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009301  
CONTRATO Nº: 10811/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ALESSANDRA AUGUSTA FERREIRA GUERREIRO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/05/2011 a 06/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009205  
CONTRATO Nº: 11747/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ANTONIO DE LISBOA ALVES DE MATOS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 955,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2011 a 23/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009201  
CONTRATO Nº: 12243/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ANTONIO DA SILVA DIAS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 750,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 20/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009197  
CONTRATO Nº: 12256/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ANTONIO LOPES DOS SANTOS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 750,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2011 a 15/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009292  
CONTRATO Nº: 12619/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ALCIONE COELHO DA LUZ  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 955,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 20/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/008612  
CONTRATO Nº: 12696/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: PAULO ALVES DOS SANTOS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 750,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2011 a 31/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009199  
CONTRATO Nº: 12700/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: APONTADOR-CT  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 960,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/008619  
CONTRATO Nº: 12705/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: PETRONIO DO EGITO FILHO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: AUXILIAR PARA SERVIÇOS GERAIS DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 750,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 20/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009245  
CONTRATO Nº: 12749/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ALCIDES FONSECA DE SANTANA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 955,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/06/2011 a 06/06/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009183  
CONTRATO Nº: 12811/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ANTONIO JOSE RIBEIRO GOMES  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 960,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2011 a 31/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009318  
CONTRATO Nº: 12813/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ALICE DE SOUSA PEREIRA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: AUXILIAR PARA SERVIÇOS GERAIS DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 750,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2011 a 31/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009165  
CONTRATO Nº: 12818/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ANTONIO GONCALVES DE SOUSA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 750,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 20/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009980  
CONTRATO Nº: 12857/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOSE ADAO PEREIRA NEPOMUCENO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: MOTORISTA DE COMBOIO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 960,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/03/2011 a 22/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009353  
CONTRATO Nº: 12974/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ANTONIO BARROS LIMA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 750,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009982  
CONTRATO Nº: 12991/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOSE ANTONIO DE MORAES PASSOS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO NÃO PAVIMENTADA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 1.205,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2011 a 31/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/008632  
CONTRATO Nº: 13037/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: PEDRO ALVES VARELO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: MOTORISTA DE COMBOIO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 960,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 20/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009298  
CONTRATO Nº: 13092/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ALEGARIO BATISTA DE SOUZA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: APONTADOR-CT  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 960,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 20/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009330  
CONTRATO Nº: 13182/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ANAILZA MARTINS BARBOSA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: AUXILIAR PARA SERVIÇOS GERAIS DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 750,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009185  
CONTRATO Nº: 13190/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ANTONIO LIMA RIBEIRO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 960,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2011 a 04/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009294  
CONTRATO Nº: 13213/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ALDO SOARES REIS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 750,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009306  
CONTRATO Nº: 13219/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ALESSANDRO DOS SANTOS MOTA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 960,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/04/2011 a 05/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/008622  
CONTRATO Nº: 13224/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: PEDRO ALCANTARA CAMELO DOS SANTOS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: APONTADOR-CT  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 960,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/011768  
CONTRATO Nº: 13243/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: LUCIMAR GOMES GODOY  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2011 a 31/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009320  
CONTRATO Nº: 13303/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ALINE DE PAULA BUENO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 955,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2011 a 31/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009312  
CONTRATO Nº: 13317/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ALEXSONDOUGLAS DA COSTA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: MECÂNICO-CT  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 960,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/04/2011 a 07/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009189  
CONTRATO Nº: 13325/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ANTONIO LOPES DE SOUSA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 750,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009990  
CONTRATO Nº: 13326/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOSE ERISVALDO PEREIRA SOARES  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 750,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009364  
CONTRATO Nº: 13442/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ANTONIO BEZERRA DA SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 750,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2011 a 03/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009309  
CONTRATO Nº: 13450/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: OPERADOR DE ROÇADEIRA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 960,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2011 a 21/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/008615  
CONTRATO Nº: 13472/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: PAULO CESAR DOS SANTOS COELHO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: OPERADOR DE PA CARREGADEIRA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 960,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2011 a 21/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009336  
CONTRATO Nº: 13579/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ANDERSON TIMOTE DOS SANTOS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: AUXILIAR PARA SERVIÇOS GERAIS DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 750,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 20/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009324  
CONTRATO Nº: 13632/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ANA LUCIA PAZ OLIVEIRA BARROS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: COZINHEIRO-CT  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 750,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2011 a 31/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009981  
CONTRATO Nº: 13634/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOSE ALVES PEREIRA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: OPERADOR DE MUNK  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 960,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2011 a 31/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009346  
CONTRATO Nº: 13657/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ANTONIA CLENALDA DE SOUZA CARVALHO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 955,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2011 a 31/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/009340  
CONTRATO Nº: 13748/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ANISIO MARTINS MOREIRA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 750,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2011 a 31/05/2012

#### EXTRATOS DE ADITIVOS DOS TERMOS DE COMPROMISSOS DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 002214/2011  
PROCESSO Nº: 2011/2300/012649  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: CLEOVAN BARBOSA PINTO  
OBJETO: ADITIVACAO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ESCOLA AGRÍCOLA  
CARGA HORÁRIA: 171 HORAS MENSAIS  
VALOR MENSAL: R\$ 2.711,78  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 002652/2011  
PROCESSO Nº: 2011/2300/012651  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: CONSTANCIO RODRIGUES DOS SANTOS  
OBJETO: ADITIVACAO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ESCOLA AGRÍCOLA  
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS  
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 002195/2011  
PROCESSO Nº: 2011/2300/012664  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: DIRSOMAR VIANA DA SILVA  
OBJETO: ADITIVACAO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ESCOLA AGRÍCOLA  
CARGA HORÁRIA: 123 HORAS MENSAIS  
VALOR MENSAL: R\$ 1.950,58  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 002208/2011  
PROCESSO Nº: 2011/2300/012615  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: MARILENE ALVES RAMOS DIAS  
OBJETO: ADITIVACAO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ESCOLA AGRÍCOLA  
CARGA HORÁRIA: 161 HORAS MENSAIS  
VALOR MENSAL: R\$ 2.553,20  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 002133/2011  
PROCESSO Nº: 2011/2300/012638  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: RODRIGO PEREIRA CARNEIRO  
OBJETO: ADITIVACAO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ESCOLA AGRÍCOLA  
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS  
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 002125/2011  
PROCESSO Nº: 2011/2300/012630  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: MARCO ANTONIO STEFANELLI LARA  
OBJETO: ADITIVACAO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ESCOLA AGRÍCOLA  
CARGA HORÁRIA: 173 HORAS MENSAIS  
VALOR MENSAL: R\$ 2.743,50  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 002126/2011  
 PROCESSO Nº: 2011/2300/012611  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: JAQUELINE MIRANDA MENEZES  
 OBJETO: ADITIVACAO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 FUNÇÃO: PROFESSOR DE ESCOLA AGRÍCOLA  
 CARGA HORÁRIA: 103 HORAS MENSAIS  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.633,41  
 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 002216/2011  
 PROCESSO Nº: 2011/2300/012646  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: RONILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE  
 OBJETO: ADITIVACAO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 FUNÇÃO: PROFESSOR DE ESCOLA AGRÍCOLA  
 CARGA HORÁRIA: 114 HORAS MENSAIS  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.807,85  
 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2011

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**LICENÇAS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES-DEFERIDAS**

SERVIDOR(A): GILDA BISPO DA SILVA MATOS  
 PROCESSO Nº: 2011/2900/001107  
 MATRÍCULA Nº 868259-3  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 PRAZO: 3 anos  
 PERÍODO: 28/07/2011 a 27/07/2014

SERVIDOR(A): GIOVANNI ALIRIO SILVA  
 PROCESSO Nº: 2011/2900/001029  
 MATRÍCULA Nº: 862746-1  
 CARGO: MÉDICO  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARRAIAS  
 MUNICÍPIO: ARRAIAS  
 PRAZO: 3 anos  
 PERÍODO: 15/07/2011 a 14/07/2014

SERVIDOR(A): IVOM RODRIGUES DOS SANTOS  
 PROCESSO Nº: 2011/2525/000067  
 MATRÍCULA Nº: 865993-1  
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
 LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE ATENDIMENTO I  
 MUNICÍPIO: PARANÁ  
 PRAZO : 1 ano  
 PERÍODO: 30/06/2011 a 29/06/2012

SERVIDOR(A): VANER LIMA SILVA  
 PROCESSO Nº: 2011/1101/000122  
 MATRÍCULA Nº: 861141-6  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
 LOTAÇÃO: NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 PRAZO: 3 anos  
 PERÍODO: 11/07/2011 a 10/07/2014

Palmas, 14 de setembro de 2011.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço  
 Superintendente de Gestão de Recursos Humanos

**CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 086/SECAD/CORAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, às fls. 02, dos autos do processo nº 2011.2300.009520, com fulcro na denúncia constante no MEMO/SECAD/SUGER/ Nº 405/2011 e documentos que o acompanham, proveniente da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, com fulcro nos artigos 174 inciso II e 175, inciso I da Lei 1.818/2007 e artigo 7º da Lei nº 1978/2008, resolve:

I – instaurar Sindicância Administrativa, de natureza decisória, em desfavor do servidor EDILBERTO LEITE PEREIRA, contrato temporário especial de Motorista, matrícula nº 266111-6, lotado na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Delegacia de Polícia Civil, no Município de Axixá/TO, para apurar supostas adulterações realizadas nas informações funcionais do servidor, emitidas no histórico funcional nº 1.028/2010 – SRH/POLÍCIA CIVIL/GO, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos II, III e IX, infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, inciso XV c/c com o artigo 157, incisos IV e XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 199, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.328, de 22 de fevereiro de 2011, para atuarem no referido processo;

III – determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

**PORTARIA Nº 097 /SECAD/CORAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº. 2011.2300.012566, resolve:

I – instaurar processo administrativo disciplinar em face do servidor GERRI ROCHADO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 200212-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Remanescente de Goiás – Não Estável, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Delegacia Regional de Serviço, no Município de Gurupi/TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER Nº 429/2011, de que o servidor consta com mais de 60 (sessenta) faltas intercaladas, nos períodos de: 06/12/2010 a 23/12/2010; 03/11/2010 a 14/11/2010; 15/11/2010 a 19/11/2010; 01/01/2011 a 25/01/2011; 26/01/2011; e 14/03/2011 a 31/03/2011, não justificadas até o presente momento, conforme consta do Extrato de Faltas, Informação Funcional e as Fichas Cadastral e Financeira; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Inassiduidade Habitual, tipificada no art. 163, combinado com o art. 157, inciso III, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 199, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.328, de 22 de fevereiro de 2011, para atuarem no referido processo;

III – determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

**PORTARIA Nº 098 /SECAD/CORAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº. 2011.2300.012572, resolve:

I – instaurar processo administrativo disciplinar em face do servidor MARCOS PAULO CHEMAM DE SOUSA LIMA, matrícula nº 860897-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, concursado, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital de Referência de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis/TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER Nº 429/2011, de que o servidor consta com mais de 60 (sessenta) faltas intercaladas, nos períodos de: 15/10/2010 a 17/10/2010; 21/10/2010 a 26/10/2010; 14/11/2010 a 16/11/2010; 02/12/2010 a 10/12/2010; 15/01/2011 a 31/01/2011; 01/02/2011 a 11/02/2011; 16/02/2011 a 02/03/2011, 24/03/2011 a 04/04/2011; 08/04/2011 a 13/04/2011; 17/04/2011 a 19/04/2011; 02/05/2011 a 04/05/2011; 14/05/2011 a 16/05/2011; e 02/06/2011 a 13/06/2011, não justificadas até o presente momento, conforme consta do Extrato de Faltas, Informação Funcional e as Fichas Cadastral e Financeira; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Inassiduidade Habitual, tipificada no art. 163, combinado com o art. 157, inciso III, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 773, de 13 de junho de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.404, de 16 de junho de 2011, para atuarem no referido processo;

III-determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

#### PORTARIA Nº 099/SECAD/CORAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº. 2011.2300.012574, resolve:

I – instaurar processo administrativo disciplinar em face da servidora KARLENE ALVES SANTANA, matrícula nº 867518-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, concursada, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital de Referência de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis/TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER Nº 429/2011, de que a servidora consta com mais de 60 (sessenta) faltas intercaladas, nos períodos de: 01/09/2010; 12/09/2010 a 14/09/2010; 18/09/2010 a 23/09/2010; 27/09/2010 a 29/09/2010; 02/10/2010 a 04/10/2010; 06/10/2010 a 08/10/2010; 17/10/2010 a 19/10/2010; 06/11/2010 a 08/11/2010; 03/12/2010 a 08/12/2010; 12/12/2010 a 14/12/2010; 21/12/2010; 30/12/2010 a 01/01/2011; 24/01/2011 a 26/01/2011; 27/03/2011 a 29/03/2011; 02/04/2011 a 04/04/2011; 26/04/2011 a 04/05/2011; 14/05/2011 a 16/05/2011; 20/05/2011 a 22/05/2011; 01/07/2011 a 03/07/2011; e 10/07/2011 a 12/07/2011, não justificadas até o presente momento, conforme consta do Extrato de Faltas, Informação Funcional e as Fichas Cadastral e Financeira; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Inassiduidade Habitual, tipificada no art. 163, combinado com o art. 157, inciso III, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 199, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.328, de 22 de fevereiro de 2011, para atuarem no referido processo;

III-determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

Jader Ferreira dos Santos  
Corregedor Administrativo

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SA

#### PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 142, de 17 de outubro de 2011.

Designa os servidores Maria Elizabete Alves Resende Gonçalves e Fredson Carneiro da Rocha para atuarem como fiscais do Contrato 030/2011.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento às disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL DO CONTRATO: MARIA ELIZABETE ALVES RESENDE GONÇALVES, matrícula nº 614351-2;  
SUBSTITUTO DO FISCAL: FREDSON CARNEIRO DA ROCHA, matrícula nº 867113-3;

NÚMERO DO CONTRATO: 030/2011;  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de consumo, conforme processo administrativo 2011.3300.000165.

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos objetos contratados;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

#### Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 143, de 17 de outubro de 2011.

Designa os servidores Maria Elizabete Alves Resende Gonçalves e Fredson Carneiro da Rocha para atuarem como fiscais do Contrato 029/2011.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL DO CONTRATO: MARIA ELIZABETE ALVES RESENDE GONÇALVES, matrícula nº 614351-2;  
 SUBSTITUTO DO FISCAL: FREDSON CARNEIRO DA ROCHA, matrícula nº 867113-3;  
 NÚMERO DO CONTRATO: 029/2011;  
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de consumo, conforme processo administrativo 2011.3300.000165.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos objetos contratados;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 2011.3300.000165  
 Contrato n.º 029/2011  
 Contratante: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário  
 Contratada: Office Comércio E Distribuição Ltda.  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (agenda, apagador, caneta, etc).  
 Valor total: R\$ 7.557,19 (sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos).  
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas: 33010.04.126.0195.2003, Elemento de Despesa 33.90.30 e Fonte 0100 no processo administrativo nº 2011.3300.00165.  
 Data da Assinatura: 10/10/2011  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2011.  
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 Fiscal do Contrato: A fiscalização de que trata o *caput* da presente cláusula ficará ao encargo da servidora MARIA ELIZABETE ALVES RESENDE GONÇALVES, matrícula nº 614351-2 ou na sua falta ou impedimento seu substituto, FREDSON CARNEIRO DA ROCHA, matrícula nº 867113-3.  
 Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO  
 João José Veloso Barbosa – Representante da Contratada

Processo nº 2011.3300.000165  
 Contrato n.º 030/2011  
 Contratante: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário  
 Contratada: Multicores Papelaria e Suprimentos Informática LTDA-ME.  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (agenda, apagador, caneta, etc).  
 Valor total: R\$ 8.039,75 (oito mil e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).  
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas: 33010.04.126.0195.2003, Elemento de Despesa 33.90.30 e Fonte 0100 no processo administrativo nº 2011.3300.00165.  
 Data da Assinatura: 10/10/2011  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2011.  
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 Fiscal do Contrato: A fiscalização de que trata o *caput* da presente cláusula ficará ao encargo da servidora MARIA ELIZABETE ALVES RESENDE GONÇALVES, matrícula nº 614351-2 ou na sua falta ou impedimento seu substituto, FREDSON CARNEIRO DA ROCHA, matrícula nº 867113-3.  
 Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO  
 Diego Gargia da Silva – Representante da Contratada

### SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

#### PORTARIA-SECT Nº 171, de 19 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 93/2010 e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 226, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I – CREDENCIAR, pelo período de três anos, o Colégio Messias Santos, na cidade de Arapoema, neste Estado, para ofertar Cursos Técnicos em sua sede.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de março de 2010.

#### PORTARIA-SECT Nº 182, de 23 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante o disposto no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 328, aprovado no dia 23 de setembro de 2011, resolve:

I – Conceder CREDENCIAMENTO ao CEPROEN – Centro Profissionalizante de Ensino de Porto Nacional, neste Estado, para, em caráter excepcional, expedir os diplomas de Técnico em Enfermagem aos dezesseis alunos oriundos do município de Barrolândia, Tocantins, listados no Relatório do Parecer nº 328, ora matriculados e avaliados nessa Instituição de Ensino.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GASEC/SECT Nº 201, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 42 1º, incisos II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

1º-DESIGNAR os servidores LEANDRO ARAÚJO GONÇALVES, matrícula nº 889602-0, FÁBIO SUARTE DE MACEDO, matrícula nº 889603-8, UESLEI SILVA MAZONI matrícula nº 885652-4, SILVANA DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 850164-5, EUSILENE DA SILVA CARNEIRO matrícula nº 876016-1 e RONILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 893192-5, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Agropecuária, segundo semestre de 2011, do Colégio Agropecuario de Natividade, Tocantins.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 78, DE 19 AGOSTO DE 2011.**

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e aprova o Plano de Curso, do Instituto Tocantinense de Educação, Saúde e Cultura – ITESC, Colinas do Tocantins-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 94/2010, e tendo em vista o Parecer nº 229/2011, exarado no Processo nº 2010/2029/000188.

**RESOLVE:**

Art. 1º-Autorizar, pelo período de três anos, o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ofertado pelo Instituto Tocantinense de Educação, Saúde e Cultura – ITESC, situado na cidade de Colinas do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º-Aprovar o Plano do Curso referenciado no artigo anterior.

Art. 3º- Autorizar a inserção do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de maio de 2011.

**RESOLUÇÃO Nº 79, DE 19 AGOSTO DE 2011.**

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem e aprova o Plano de Curso, do Colégio Messias Santos, Arapoema, TO

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 94/2010, e tendo em vista o Parecer nº 230/2011, exarado no Processo nº 2010/2029/000247.

**RESOLVE:**

Art. 1º-Autorizar, pelo período de dois anos, o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Colégio Messias Santos, situado na cidade de Arapoema, neste Estado.

Art. 2º-Aprovar o Plano do Curso referenciado no artigo anterior.

Art. 3º- Autorizar a inserção do Curso Técnico em Enfermagem, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de março 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 86, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.**

Aprova o Regimento Escolar do Colégio Messias Santos, Arapoema – TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 283/2011, exarado no Processo nº 2010/2029/000245.

**RESOLVE:**

Art. 1º-Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Messias Santos, sediado em Arapoema, neste Estado.

Parágrafo único. O Regimento de que trata o *caput* deste artigo dispõe sobre a oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio e dos níveis fundamental e médio a serem ofertados pela Instituição.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos a 1º de março de 2011.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.316, de 11 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir desta data, a PORTARIA-SEDUC Nº 0925, de 10 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.406, de 20 de junho de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1320, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

**DESIGNAR**

a servidora ADRIENNE KARLA RODRIGUES GASPARETTO, matrícula nº 268216-8, Professora Normalista, para ministrar 62 horas aulas mensais, no período de 01 de agosto a 23 de setembro de 2011, em substituição à servidora ADRIANA DE OLIVEIRA PERLEBERG, matrícula nº 267902-7, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1321, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

**DESIGNAR**

a servidora ALINE RODRIGUES LINO, matrícula nº 836652-7, Professora Normalista, para ministrar 62 horas aulas mensais, no período de 16 de agosto a 13 de novembro de 2011, em substituição à servidora MARIA DO ROSÁRIO MATHIAS ANACLETO, matrícula nº 832846-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1322, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

**DESIGNAR**

a servidora MÁRCIA CRISTINA MOTA BRASILEIRO, matrícula nº 890289-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 25 de agosto a 22 de novembro de 2011, em substituição à servidora MARLENE ROSA DA SILVA, matrícula nº 631183-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1323, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

**DESIGNAR**

a servidora MÁRCIA CRISTINA MOTA BRASILEIRO, matrícula nº 890289-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 10 a 24 de agosto de 2011, em substituição à servidora MARLENE ROSA DA SILVA, matrícula nº 631183-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1324, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora DAYANE CRISTINA PEREIRA BISPO, matrícula nº 871699-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 de agosto a 23 de dezembro de 2011, em substituição à servidora NECICLEIDE ROMUALDO DA SILVA, matrícula nº 883409-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Jardim, no Município de Novo Jardim, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1325, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora DÚBIA ROSANA FELIX DA SILVA, matrícula nº 849760-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 de agosto a 13 de setembro de 2011, em substituição à servidora ROZENI PINTO BISPO, matrícula nº 295345-5, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, no Município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1326, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora LIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS PESSOA, matrícula nº 901714-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 12 a 26 de agosto de 2011, em substituição à servidora NELIANA DE JESUS ALVES, matrícula nº 844674-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Conveniada Espirita Bezerra de Menezes, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1327, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor ERCIO GREIÇON AZEVEDO, matrícula nº 844670-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 a 30 de junho de 2011, em substituição ao servidor VALDIR LUIZ BORBA, matrícula nº 830178-6, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1328, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora JAIMIRA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 269719-0, Professora Normalista, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 01 de agosto a 05 de setembro de 2011, em substituição à servidora LUDENI PEREIRA NUNES DE SOUZA, matrícula nº 669903-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1329, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor LUIS LIMA GOMES, matrícula nº 90816-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 de agosto a 04 de outubro de 2011, em substituição à servidora ANA LEITE MARINHO, matrícula nº 37842-9, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Dr. Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1330, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora JULIANA PEREIRA BASTOS, matrícula nº 902181-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 de agosto a 23 de setembro de 2011, em substituição à servidora ALANA LINHARES CARVALHO, matrícula nº 875382-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1331, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA DEUZÉLIA DE CARVALHO, matrícula nº 107395-8, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2011, em substituição à servidora NARA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 821514-6, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Professor Florencio Aires, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1332, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA DO SOCORRO VITOR SILVA, matrícula nº 110116-1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 a 26 de agosto de 2011, em substituição à servidora MARIA ARLETE DE SOUZA GOMES, matrícula nº 873549-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Sampaio, no Município de Sampaio, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença Médica

**PORTARIA-SEDUC Nº 1333, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA JOSÉ PEREIRA MOREIRA, matrícula nº 565210-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de agosto a 15 de setembro de 2011, em substituição ao servidor ELIAS GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 893061-9, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual José Bonifácio, no Município de Xambioá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1334, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora ROSILENE DE SOUSA NEVES, matrícula nº 141488-7, Professora Assistente A, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 01 a 23 de agosto de 2011, em substituição à servidora MARIA DE JESUS PEREIRA DE BARROS, matrícula nº 851061-0, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1335, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora SILVANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 888624-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 10 a 24 de agosto de 2011, em substituição à servidora MARLENE ROSA DA SILVA, matrícula nº 631183-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença Médica

**PORTARIA-SEDUC Nº 1336, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora SILVANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 888624-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 24 de agosto a 22 de novembro de 2011, em substituição à servidora MARLENE ROSA DA SILVA, matrícula nº 631183-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1337, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora TATIANA MARTINS DA COSTA, matrícula nº 883378-8, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de agosto a 28 de outubro de 2011, em substituição à servidora GILCINEIA RODRIGUES DOS REIS DIONISIO, matrícula nº 836310-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Crixás, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1338, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora LEILYANNE ARAÚJO DE SOUSA LUZ, matrícula nº 852284-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de maio a 26 de junho de 2011, em substituição à servidora TATIANA CRISTINA DE MELO, matrícula nº 856748-4, Agente Especial de Educação-AE-4, lotada na Escola Estadual M. H. de Alencar Castelo Branco, no Município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guarã, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1339, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora VIVIAN BEZERRA MELO, matrícula nº 878291-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 de agosto a 23 de dezembro de 2011, em substituição à servidora NECICLEIDE ROMUALDO DA SILVA, matrícula nº 883409-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Jardim, no Município de Novo Jardim, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1341, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora ARGIMIRA FERREIRA GOMES, matrícula nº 833169-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 6 horas aulas mensais, no período de 16 de agosto a 13 de novembro de 2011, em substituição à servidora MARIA DO ROSÁRIO MATHIAS ANACLETO, matrícula nº 832846-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1342, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora CARLA DANIELA KOLLING, matrícula nº 861830-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de agosto a 01 de outubro de 2011, em substituição à servidora AMÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS ALCANTARA, matrícula nº 829830-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Felix Camoa II, no Município de Ipueiras, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença Médica .

**PORTARIA-SEDUC Nº 1344, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora ELIZABETH AIRES LEITE, matrícula nº 658235-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 11 horas aulas mensais, no período de 16 de agosto a 13 de novembro de 2011, em substituição à servidora MARIA DO ROSÁRIO MATHIAS ANACLETO, matrícula nº 832846-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1345, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora ELZA MARIA ARAÚJO REIS, matrícula nº 61700-8, Professora da Educação Básica, para ministrar 6 horas aulas mensais, no período de 16 de agosto a 13 de novembro de 2011, em substituição à servidora MARIA DO ROSÁRIO MATHIAS ANACLETO, matrícula nº 832846-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1346, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora GISELLE VICENTE UCHÔA, matrícula nº 856825-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2011, em substituição à servidora MARIA DE FÁTIMA UCHÔA LIRA, matrícula nº 630594 -6, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1347, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora LENIARA LIMA DA SILVA, matrícula nº 280208-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 01 de setembro a 23 de dezembro de 2011, em substituição à servidora EDILMA ALVES DE SÁ SANTOS, matrícula nº 57681-6, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1348, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MACHADO, matrícula nº 672882-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 01 de agosto a 13 de outubro de 2011, em substituição à servidora MARIA ARLETE LOPES COELHO, matrícula nº 97691-1, Professora Assistente A, lotada na Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1349, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor MÁRCIO ALVES ROCHA, matrícula nº 822900-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de agosto a 11 de setembro de 2011, em substituição à servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 770000-8, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins-Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1350, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA DE LOURDES MOREIRALINO, matrícula nº 106330-8, Professora Normalista, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 01 de agosto a 23 de setembro de 2011, em substituição à servidora ADRIANA DE OLIVEIRA PERLEBERG, matrícula nº 267902-7, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1351, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA EDILMA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 605557-5, Professor Normalista, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 01 a 30 de agosto de 2011, em substituição à servidora CIBELE PAOLA TRAMUJAS, matrícula nº 893502-5, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1352, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora MARÍLVIA DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 764680-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 01 de agosto a 23 de setembro de 2011, em substituição à servidora ADRIANA DE OLIVEIRA PERLEBERG, matrícula nº 267902-7, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1353, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIZETE TAVARES FERNANDES, matrícula nº 829809-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 de agosto a 07 de outubro de 2011, em substituição à servidora MARIA DO CARMO PEREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 195111-4, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1354, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor OTO SABINO DA SILVA NETO, matrícula nº 893268-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 a 27 de junho de 2011, em substituição à servidora MARIA DE FÁTIMA UCHÔA LIRA, matrícula nº 630594 -6, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1355, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor OTO SABINO DA SILVA NETO, matrícula nº 893268-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2011, em substituição à servidora MARIA DE FÁTIMA UCHÔA LIRA, matrícula nº 630594 -6, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1356, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor RICARDO DE BARROS OSSE, matrícula nº 892164-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de agosto a 01 de outubro de 2011, em substituição à servidora TANIA DAS MERCÊS NUNES CERQUEIRA, matrícula nº 146170-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual "Dr. Quintiliano da Silva", no Município de Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença Médica .

**PORTARIA-SEDUC Nº 1357, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora ROSUILMA CARNEIRO ROSAL, matrícula nº 141895-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 01 de setembro a 23 de dezembro de 2011, em substituição à servidora EDILMA ALVES DE SÁ SANTOS, matrícula nº 57681-6, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1358, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora ROSUILMA CARNEIRO ROSAL, matrícula nº 141895-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 73 horas aulas mensais, no período de 01 a 31 de agosto de 2011, em substituição à servidora EDILMA ALVES DE SÁ SANTOS, matrícula nº 57681-6, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1359, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 268160-9, Professora da Educação Básica, para ministrar 6 horas aulas mensais, no período de 16 de agosto a 13 de novembro de 2011, em substituição à servidora MARIA DO ROSÁRIO MATHIAS ANACLETO, matrícula nº 832846-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1360, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA ELZA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 844854-0, Professora da Educação Básica, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 01 de agosto a 07 de outubro de 2011, em substituição à servidora MARIADO CARMO PEREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 195111-4, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1361, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA MARQUES COELHO, matrícula nº 118303-6, Professora Assistente A, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 01 a 31 de agosto de 2011, em substituição à servidora EDILMA ALVES DE SÁ SANTOS, matrícula nº 57681-6, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1362, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora RENATA CRISTINA CALDERARO DE ANDRADE, matrícula nº 671380-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 11 horas aulas mensais, no período de 29 de agosto a 11 de setembro de 2011, em substituição à servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 770000-8, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins-Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1363, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora RÚBIA MÁRCIA LOPES BARBOSA GOMES, matrícula nº 142085-2, Professora Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 01 a 30 de agosto de 2011, em substituição à servidora LUCIANA OLÍMPIO DA LUZ MOREIRA, matrícula nº 268011-4, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1364, de 13 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor VALDEON RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 842113-7, Professor Normalista, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 01 a 30 de agosto de 2011, em substituição à servidora CIBELE PAOLA TRAMUJAS, matrícula nº 893502-5, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

**PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1742, de 30 de setembro de 2011**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora NELMA MARIA MATIAS PINHEIRO, matrícula nº 414760-0, Professora da Educação Básica, no período de 06 a 19 de outubro de 2011, relativa ao período aquisitivo de 10 de julho de 2009 a 09 de julho de 2010, anuladas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2.034, de 30 de novembro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1744, de 10 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

SUSPENDER,

a fruição das férias da servidora JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS, matrícula nº 85952-4, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 30 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1745, de 10 de outubro de 2011**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS, matrícula nº 423718-8, Professora da Educação Básica, no período de 17 a 31 de outubro de 2011, relativa ao período aquisitivo de 01 de maio de 2010 a 30 de abril de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 0961, de 01 de julho de 2011.

**PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1746, de 10 de outubro de 2011**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora LEANDRA BATISTA NUNES, matrícula nº 859301-9, Professora da Educação Básica, no período de 01 a 30 de novembro de 2011, relativa ao período aquisitivo de 15 de junho de 2010 a 14 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1001, de 11 de julho de 2011.

**PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1747, de 10 de outubro de 2011**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora CÁTIA AIRES DA CRUZ, matrícula nº 46744-8, Professora Assistente A, no período de 01 a 30 de outubro de 2011, relativa ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2010 a 12 de janeiro de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1001, de 11 de julho de 2011.

**PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1748, de 10 de outubro de 2011**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora AIMAR WOLNEY POVOA LEAL GUERREIRO, matrícula nº 33863-0, Professora Normalista, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2011, relativa ao período aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1001, de 11 de julho de 2011.

**PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1749, de 10 de outubro de 2011**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor VALESTON CARDOSO TAVARES, matrícula nº 842114-5, Professor da Educação Básica, no período de 01 a 30 de outubro de 2011, relativa ao período aquisitivo de 08 de junho de 2010 a 07 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1001, de 11 de julho de 2011.

**PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1752, de 10 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.489, de 31 de agosto de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.465, de 15 de setembro de 2011, que designou a servidora ZENIA MOREIRA VICTOR, matrícula nº 859279-9, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 de agosto a 14 de outubro de 2011, em substituição à servidora MARIA JOSÉ DE CAMARGO SANTOS, matrícula nº 216933-9, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no município de São Valério, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função.

ONDE SE LÊ: No período de 01 de agosto a 14 de outubro de 2011  
LEIA-SE: No período de 01 de agosto a 02 de setembro de 2011

**PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1.753, de 10 de setembro de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0892, de 30 de junho de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.425, de 18 de julho de 2011, que designou a servidora CRISTINA JACOMINI ROCHA, matrícula nº 893303-1, Professora da Educação Básica, a seguir.

ONDE SE LÊ: Para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de maio a 30 de junho e 1 de agosto a 28 de outubro de 2011.

LEIA-SE: Para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2011.

**PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1754, de 10 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.645, de 26 de setembro de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.475, de 29 de setembro de 2011, que designou o servidor RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 892194-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 01 de agosto a 23 de dezembro de 2011, em substituição à servidora ANA PAULA VIANA OLIVEIRA, matrícula nº 844834-5, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professor Aureliano, no município de Taguatinga, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença Médica.

ONDE SE LÊ: No período de 01 de agosto a 23 de dezembro de 2011  
LEIA-SE: No período de 01 de agosto a 07 de outubro de 2011

**PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1755, de 10 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

**R E T I F I C A R**

a PORTARIA-SEDUC nº 1.636, de 26 de setembro de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.475, de 29 de setembro de 2011, que designou a servidora SILVANA MARIA FERREIRA BULHÕES, matrícula nº 268127-7, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 13 de setembro a 12 de dezembro de 2011, em substituição ao servidor LIPOLTO JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 433810-3, Professor Normalista, lotado no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função

ONDE SE LÊ: No período de 13 de setembro a 12 de dezembro de 2011  
LEIA-SE: No período de 13 de setembro a 23 de dezembro de 2011

**PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1756, de 10 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

**R E T I F I C A R**

a PORTARIA-SEDUC nº 1.648 de 26 de setembro de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.475, de 29 de setembro de 2011, que designou a servidora ELIANA NEVES MARTINS, matrícula nº 853451-8, para ministrar 45 horas aulas em substituição ao servidor EDERME JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula nº 232815-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

ONDE SE LÊ: A servidora ELIANA NEVES MARTIS, matrícula nº 853451-8  
LEIA-SE: A servidora ELIANA NEVES MARTIS, matrícula nº 853491-8

**PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1757, de 10 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

**R E T I F I C A R**

a PORTARIA-SEDUC nº 1.247, de 05 de agosto de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.444, de 12 de agosto de 2011, que designou a servidora MARGARETE AIRES LEITE, matrícula nº 842893-0, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de junho a 30 de junho e 01 de agosto a 07 de setembro de 2011, em substituição à servidora ELAINE ANDRADE NUNES, matrícula nº 821562 – 6, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

ONDE SE LÊ: No período de 10 de junho a 30 de junho e 01 de agosto a 07 de setembro de 2011  
LEIA-SE: No período de 10 de junho a 30 de junho de 2011

RICARDO TEIXEIRA MARINHO  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011  
Processo nº. 2011/2700/002014  
Validade 12 meses**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor Danilo de Melo Souza, Secretário da Educação, CPF nº 307.136.333-87 RG nº 1.183.944 SSP/TO, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato Governamental 14 – NM, de 01 janeiro de 2011.

Resolve:

Registrar os preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias navais e de gesso acartonado acabadas, ou seja, com instalação de rodapés e tubulação elétrica e telefônica que se fizerem necessárias para atender eventuais necessidades das unidades prediais pertencentes à Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial n.º 021/2011, sucedido em 15/09/2011, às 14:30.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Secretário Estadual de Educação, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**2. DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR**

Fornecedor: PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA						
CNPJ: 05.292.962/0001-85			Telefone: 8428-2660			
Endereço: Quadra 812 Sul, Al. 04 QI-5 Lote 23 – Setor Eco-Industrial - Centro.						
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
01	M3	240	Demolição e Remoção*	Palmas Divisórias	19,36	4.790,40
02	M2	3100	Fornecimento e Instalação de Paredes em gesso acartonado*	Placo	35,00	108.500,00
03	M2	400	Fornecimento e instalação de esquadrias com vidro liso*	Alutec	34,50	13.800,00
04	M2	85	Fornecimento e instalação de esquadrias de correr em vidro temperado*	Alutec	345,00	29.325,00
05	M2	320	Fornecimento e instalação de divisórias navais*	Placo	37,80	12.096,00
06	UND	160	Fornecimento e instalação de portas em madeira	Funk	287,16	45.945,60
07	M2	9000	Fornecimento de material e execução de pintura	Palmas Divisórias	10,00	90.000,00
TOTAL						304.457,00
Descrição detalhadas dos itens nas paginas 302 e 303.						

**3. OBJETO**

3.1. Constitui o presente objeto o Registro os preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias navais e de gesso acartonado acabadas, ou seja, com instalação de rodapés e tubulação elétrica e telefônica que se fizerem necessárias para atender eventuais necessidades das unidades prediais pertencentes à Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial n.º 021/2011, conforme especificações do Edital.

3.2. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

**4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial do Estado do Tocantins.

4.2. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

4.3. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4.4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

4.5. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

## 5. DAS PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado do Tocantins, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

5.2. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

## 6. DO CONTRATO

6.1 – Firmada a solicitação pelo setor requisitante, a empresa vencedora do certame e signatária da Ata de Registro de Preços será convocada para firmar o termo de contrato, conforme minuta do ANEXO IV.

6.2 - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato de assinatura do contrato e durante o período de execução do objeto.

6.3 - Caso o Adjudicatário do certame não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

6.4 - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da comunicação do ordenador de despesa. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante pedido fundamentado e aceito pela Secretaria da Educação.

6.5 - Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

6.6 - Quando notificado antes da efetiva conclusão da totalidade dos serviços previstos, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as supressões e acréscimos que se fizerem necessárias nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante justificativa técnica por parte do ordenador da despesa.

6.7. Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6.8. As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, na dotação orçamentária consignada para o projeto/atividade, incluindo-se a natureza de sua despesa e fonte.

## 7. VALOR E PAGAMENTO

7.1. Por cada serviço, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

7.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

7.3. Quando notificada pela CONTRATANTE dentro do prazo de vigência deste instrumento, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da CONTRATANTE.

7.4. Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

7.5 Os pagamentos serão efetuados até do 20º (vigésimo) dia útil, a contar da data do atesto da fatura.

## 8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O fornecimento e instalação de divisórias navais e de gesso acartonado acabadas, ou seja, com instalação de rodapés e tubulação elétrica e telefônica que se fizerem necessárias deverá ser executado no decorrer da validade da Ata de Registro de Preços à medida que surgir necessidade de uso pelas unidades prediais pertencentes às Secretarias da Educação na Capital do Estado.

8.2. O setor responsável pela fiscalização emitirá ORDEM DE SERVIÇO contendo o local de instalação dos respectivos materiais, dimensões e prazos de execução, cujos termos serão enviados ao FORNECEDOR.

## 9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

## 10. TRIBUTOS

10.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

10.2. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 11. FORO

11.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Rege-se a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissão, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 2.435/2005, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo em epígrafe.

Palmas/TO, 28 de Setembro de 2011.

Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação

Enéas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

José Leonan Resplandes de Freitas  
Representante da Contratada

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 074/2011.  
 PROCESSO Nº: 2011/2700/001570  
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Tecnorte Projetos e Construções Ltda.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à construção de laboratórios básicos, com área total de 543,35 m², no Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Warã, localizado em Tocantínia, Reserva Indígena Xerente, a 18 km de Tocantínia, TO 342, conforme especificações constantes no Edital convocatório.  
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Educação do Estado do Tocantins sob o nº 2011 2700 001570, Tomada de Preços nº 003/2011, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura, tendo em vista o prazo de execução e pagamento dos serviços.  
 VALOR TOTAL: R\$ 414.735,73 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4.4.90.51, e Fontes 0225 e 0214.  
 DATA DA ASSINATURA: aos 26 dias do mês de setembro de 2011.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; RAFAEL BATISTA FERREIRA – Representante da contratada.

CONTRATO Nº: 082/2011  
 PROCESSO Nº: 2011/2700/000608  
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: J. Câmara & Irmãos S/A  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de 09 (nove) assinaturas impressas, on-line e flip digital do Jornal do Tocantins, para atender as Superintendências da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.  
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, é fundamentado na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante inexigibilidade de Licitação, conforme Portaria nº 1.089/2011, com fulcro no caput do art. 25, inciso III, do respectivo texto legal reduzido o instrumento a termo conforme as cláusulas e condições adiante expostas:  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da lei nº 8.666/93.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais) de acordo com os valores especificados na Proposta. Os preços contratuais não serão reajustados.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0100  
 DATA DA ASSINATURA: aos 30 dias do mês de Agosto de 2011.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; FÁTIMA REGINA DE SOUZA CAMPOS RORIZ E DIVINO RODRIGUES CARNEIRO – Representantes da contratada.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA-SEDUC/ SECT/CEE-TO Nº 24/2011**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR a Conselheira Maria Cristã Teixeira Mascarenhas e Martins, a Coordenadora da Educação Profissional da Ciência e Tecnologia, Joana Dias de Souza e o especialista Roberto Corrêa Centeno, CREA-012379-6, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e aprovação do seu Plano de Curso, a ser ministrado pelo Centro Educativo Betel, situado em Dianópolis, conforme Processo nº 2011 2029 000167.

II-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2011.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)  
Convite Nº. 006/2011**

A Secretaria da Educação/TO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 27/10/2011, na sala de reuniões desta Secretaria, que fica localizada na Praça dos Girassóis em Palmas/TO, a abertura da sessão do certame em epígrafe, visando contratação de empresa referente à perfuração de poço semi-artesiano, com instalação de máquinas e equipamentos na Escola Estadual Beira Rio, Vila Luzimangues, zona rural de Porto Nacional-TO, conforme Processo 2011/2700/003453. O edital poderá ser examinado ou retirado nesta Comissão Permanente de Licitação situada no endereço acima. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou e-mail: cpl@educ.to.gov.br.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2011.

ENEAS RIBEIRO NETO  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA  
DA FAZENDA**

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

**TERMO DE APOSTILAMENTO  
Replicado por Incorreções**

INTERESSADO: Antônio Marlos Pereira Ferreira  
 PROCESSO Nº: 2011 2529 000143  
 ASSUNTO: Alteração da fundamentação apresentada no Contrato nº 012/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA/TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com base ainda no que determina o artigo 58, inciso I, da Lei Federal, 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve,

**APOSTILAR**

o Contrato nº 012/2011, firmado entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA FAZENDA e o Senhor Antonio Marlos Pereira Ferreira, tendo por objeto a locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Agência de Atendimento em Pium – TO, para que no preâmbulo do instrumento faça constar a correta fundamentação legal da contratação, conforme segue:

Onde se lê:

“... tem justo e contratado, com base na Lei Nº 8.245, de 18.10.1991, e nos artigos 24, X, e 58 a 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações...”

Leia-se:

“... tem justo e contratado, com base na Lei Nº 8.245, de 18.10.1991, e nos artigos 24, II, e 58 a 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações...”

Palmas, 28 de julho de 2011.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS  
 Secretário da Fazenda

**RESUMO IPVA/ICMS SETEMBRO 2011 COMPLEMENTO  
REPUBLICADA PARA CORREÇÃO**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal. INFORMA os valores correspondentes as receitas COMPLEMENTARES de ICMS e IPVA, referente a setembro/2011, repassados aos municípios em outubro/2011.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%				
1 ABREULÂNDIA	853,82	0,00	79 MONTE SANTO	591,21	153,34	
2 AGUIARNÓPOLIS	1.658,47	510,79	80 MURICILÂNDIA	920,47	0,00	
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	1.081,31	0,00	81 NATIVIDADE	1.801,79	1.790,93	
4 ALMAS	1.151,07	46,34	82 NAZARÉ	596,94	113,40	
5 ALVORADA	3.928,47	3.364,51	83 NOVA OLINDA	1.900,52	71,42	
6 ANANÁS	1.735,38	644,76	84 NOVA ROSALÂNDIA	644,01	195,32	
7 ANGICO	967,38	229,41	85 NOVO ACORDO	715,02	243,99	
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	727,83	144,77	86 NOVO ALEGRE	679,65	0,00	
9 ARAGOMINAS	901,57	28,18	87 NOVO JARDIM	737,12	588,29	
10 ARAGUACEMA	1.350,26	282,64	88 OLIVEIRA DE FÁTIMA	470,80	762,65	
11 ARAGUAÇU	2.857,56	2.293,90	89 PALMAS	73.373,25	115.569,41	
12 ARAGUAÍNA	34.773,19	95.074,19	90 PALMEIRANTE	758,78	0,00	
13 ARAGUANÃ	1.302,96	2.319,35	91 PALMEIRAS DO TOCANTINS	558,66	217,12	
14 ARAGUATINS	2.665,61	4.637,95	92 PALMEIRÓPOLIS	1.631,42	727,81	
15 ARAPOEMA	1.617,75	0,00	93 PARAÍSO DO TOCANTINS	13.091,24	10.465,35	
16 ARRAIAS	1.448,94	251,70	94 PARANÁ	4.504,54	367,05	
17 AUGUSTINÓPOLIS	1.918,04	3.028,82	95 PAU D'ARCO	1.074,63	322,79	
18 AURORA DO TOCANTINS	792,70	0,00	96 PEDRO AFONSO	3.620,28	603,87	
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	1.125,27	603,27	97 PEIXE	18.507,43	416,56	
20 BABAÇULÂNDIA	944,63	1.483,74	98 PEQUIZEIRO	1.118,14	295,49	
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	2.326,93	2.268,50	99 PINDORAMA DO TOCANTINS	652,80	1.297,69	
22 BARRA DO OURO	533,19	0,00	100 PIRAQUÊ	1.094,31	1.207,68	
23 BARROLÂNDIA	1.039,83	658,14	101 PIUM	2.846,26	1.380,46	
24 BERNARDO SAYÃO	1.615,20	46,36	102 PONTE ALTA BOM JESUS	667,37	0,00	
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	908,99	0,00	103 PONTE ALTA DO TOCANTINS	2.085,28	132,68	
26 BRASILÂNDIA	663,54	38,63	104 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	492,35	0,00	
27 BREJINHO DE NAZARÉ	1.069,38	361,19	105 PORTO NACIONAL	11.263,34	8.064,21	
28 BURITI DO TOCANTINS	1.070,18	176,36	106 PRAIA NORTE	752,65	548,42	
29 CACHOEIRINHA	1.074,48	38,31	107 PRESIDENTE KENNEDY	792,70	124,01	
30 CAMPOS LINDOS	2.663,58	136,86	108 PUGMIL	1.020,49	87,25	
31 CARIPI DO TOCANTINS	3.149,19	0,00	109 RECURSOLÂNDIA	663,76	0,00	
32 CARMOLÂNDIA	744,72	2.195,46	110 RIACHINHO	713,24	225,90	
33 CARRASCO BONITO	1.034,74	232,48	111 RIO DA CONCEIÇÃO	1.024,51	0,00	
34 CASEARA	1.211,45	571,66	112 RIO DOS BOIS	667,19	112,14	
35 CENTENÁRIO	681,06	62,44	113 RIO SONO	840,83	464,43	
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	663,10	177,37	114 SAMPAIO	634,85	41,30	
37 CHAPADA DE AREIA	578,83	31,95	115 SANDOLÂNDIA	1.737,73	0,00	
38 COLINAS DO TOCANTINS	5.888,57	7.207,31	116 SANTA FÉ DO ARAGUAIA	1.719,19	150,77	
39 COLMÉIA	1.660,59	220,81	117 SANTA MARIA DO TOCANTINS	609,83	0,00	
40 COMBINADO	1.258,03	0,00	118 SANTA RITA DO TOCANTINS	893,62	0,00	
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	738,87	0,00	119 SANTA ROSA DO TOCANTINS	998,50	1.297,16	
42 COUTO MAGALHÃES	1.128,70	289,09	120 SANTA TEREZA DO TOCANTINS	608,57	0,00	
43 CRISTALÂNDIA	1.439,07	304,09	121 SANTA TEREZINHA	432,35	135,42	
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	831,97	40,96	122 SÃO BENTO DO TOCANTINS	693,06	143,69	
45 DARWINÓPOLIS	691,69	1.300,12	123 SÃO FELIX DO TOCANTINS	734,72	0,00	
46 DIANÓPOLIS	5.772,93	6.332,11	124 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	906,34	850,29	
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	1.507,18	3.379,39	125 SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	735,45	0,00	
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	1.476,55	68,63	126 SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	593,68	0,00	
49 DUERÉ	1.567,79	604,40	127 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	790,41	224,06	
50 ESPERANTINA	820,86	0,00	128 SILVANÓPOLIS	943,63	647,05	
51 FÁTIMA	712,45	328,03	129 SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	814,04	1.420,17	
52 FIGUEIRÓPOLIS	1.497,11	652,16	130 SUCUPIRA	792,46	0,00	
53 FILADÉLFIA	1.671,79	1.329,18	131 TAGUATINGA	2.528,08	887,15	
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	5.604,04	3.609,31	132 TAIPAS DO TOCANTINS	456,20	0,00	
55 FORTALEZA DO TABOÃO	1.067,22	37,03	133 TALISMÃ	1.329,27	0,00	
56 GOIANORTE	1.349,72	654,23	134 TOCANTÍNIA	2.870,30	500,41	
57 GOIATINS	1.705,99	475,18	135 TOCANTINÓPOLIS	2.774,38	7.775,56	
58 GUARÁI	5.013,50	4.330,70	136 TUPIRAMA	868,49	61,10	
59 GURUPI	24.904,96	32.416,81	137 TUPIRATINS	664,57	0,00	
60 IPUEIRAS	468,04	32,56	138 WANDERLÂNDIA	1.548,08	533,34	
61 ITACAJÁ	2.344,77	617,31	139 XAMBIOÁ	2.533,45	2.397,20	
62 ITAGUATINS	773,58	816,78	TOTAL GERAL	388.637,03	364.425,60	
63 ITAPIRATINS	828,89	1.078,55				
64 ITAPORÃ DO TOCANTINS	942,42	0,00				
65 JAÚ DO TO	1.041,14	0,00				
66 JUARINA	893,89	0,00				
67 LAGOA DA CONFUSÃO	4.451,08	1.131,99				
68 LAGOA DO TOCANTINS	522,71	0,00				
69 LAJEADO	13.397,93	92,97				
70 LAVANDEIRA	479,64	60,14				
71 LIZARDA	631,12	93,48				
72 LUZINÓPOLIS	689,89	462,20				
73 MARIANÓPOLIS	1.634,78	1.149,40				
74 MATEIROS	2.444,32	0,00				
75 MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	1.763,91	148,55				
76 MIRACEMA DO TOCANTINS	15.442,03	6.488,09				
77 MIRANORTE	1.965,98	1.341,31				
78 MONTE DO CARMO	1.696,50	1.778,37				

Palmas (TO), 17 de outubro de 2011.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS  
Secretário

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CONTÁBIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2011

LRF, art. 54 - Anexo VII	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	2.480.326.822,95	56,64
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.627.399.037,32	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.496.029.085,45	57,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/10 A AGOSTO/11

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/10 A AGOSTO/11	
	LIQUIDADADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.718.246.828,64	-
Pessoal Ativo	2.545.230.013,49	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	173.016.815,15	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	237.920.005,69	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	32.120.126,98	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	19.195.606,97	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	13.703.379,19	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	172.900.892,55	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.480.326.822,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)	2.480.326.822,95	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.378.998.395,53	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	56,64	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	2.627.399.037,32	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%	2.496.029.085,45	

Nota1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

ANA FERREIRA ALVES MARTINS  
Superintendente de Gestão Contábil  
Contadora CRC-TO 000664/O-7

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS  
Secretário da Fazenda

ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO  
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO  
Diretor de Responsabilidade Fiscal  
Contador CRC-TO 001582/O

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

#### PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 154, de 14 de outubro de 2011.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 154/2011

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	DATA DE VIGÊNCIA
01	CARVOEIRA CARVÃO NATIVO LTDA	14.227.279/0001-55	29.434.864-6	11.10.2011
02	MURALHA COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	13.747.737/0002-03	29.434.799-2	07.10.2011
03	FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	06.697.576/0004-89	29.434.784-4	07.10.2011
04	TROMBINI & PINHEIRO LTDA-ME	14.332.682/0001-44	29.434.862-0	11.10.2011

#### PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 155, de 14 de outubro de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELIO RODRIGUES LIMA  
Superintendente de Gestão tributária

#### ANEXO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 155/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	A COELHO PEREIRA	29.433.905-1	12.975.936/0001-17	13/10/2011
2	R R SOUSA LIMA & CIA LTDA - ME	29.400.479-3	08.817.028/0001-28	31/10/2011
3	MARMORARIA PEDRA AZUL LTDA	29.430.828-8	13.535.979/0001-44	17/10/2011
4	TUPY COMÉRCIO DE GLP LTDA-EPP	29.433.529-3	11.132.913/0002-69	14/10/2011
5	JOSE IVAM DE CARVALHO ME	29.031.904-8	33.306.416/0001-91	15/10/2011
6	FAMA COMERCIO DE MODAS LTDA	29.415.671-2	10.881.227/0001-47	17/10/2011
7	FAMA CONFECÇOES LTDA	29.089.492-1	04.606.290/0002-53	17/10/2011
8	FAMA CONFECÇOES LTDA	29.068.404-8	04.606.290/0001-72	31/10/2011
9	W R MODAS LTDA	29.059.574-6	02.663.014/0001-10	31/10/2011
10	LOJAS FAMA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	29.043.747-4	01.254.231/0001-94	31/10/2011
11	LEMONS & DANTAS LTDA	29.047.597-0	73.851.875/0001-70	31/10/2011
12	ELDORADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	29.057.432-3	37.377.934/0004-08	18/10/2011

**EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, § 3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO n.º: 2.340/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: TOCANTINS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ/MF: 08.561.361/0001-19  
IE/CAD – TO: 29.426.258-0  
OBJETIVO DO TERMO: Crédito Presumido para Atacado  
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2011

02- TERMO DE ACORDO n.º: 2.341/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: AMAGGI & LD COMMODITIES S/A  
CNPJ/MF: 10.962.697/0004-88  
IE/CAD – TO: 29.427.547-9  
OBJETIVO DO TERMO: Formação de lote para exportação  
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2011

03- TERMO DE ACORDO n.º: 2.342/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: LOS GROBO BRASIL CENTRAL NEGÓCIOS DE ORIGINAÇÃO AGRÍCOLA S/A  
CNPJ/MF: 10.515.785/0037-08  
IE/CAD – TO: 29.428.009-0  
OBJETIVO DO TERMO: Formação de lote para exportação  
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2011

04- TERMO DE ACORDO n.º: 2.343/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: LOS GROBO BRASIL CENTRAL NEGÓCIOS DE ORIGINAÇÃO AGRÍCOLA S/A  
CNPJ/MF: 10.515.785/0036-19  
IE/CAD – TO: 29.428.011-1  
OBJETIVO DO TERMO: Formação de lote para exportação  
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2011

05- TERMO DE ACORDO n.º: 2.344/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: LOS GROBO BRASIL CENTRAL NEGÓCIOS DE ORIGINAÇÃO AGRÍCOLA S/A  
CNPJ/MF: 10.515.785/0040-03  
IE/CAD – TO: 29.428.923-2  
OBJETIVO DO TERMO: Formação de lote para exportação  
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2011

06- TERMO DE ACORDO n.º: 2.345/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: LOS GROBO BRASIL CENTRAL NEGÓCIOS DE ORIGINAÇÃO AGRÍCOLA S/A  
CNPJ/MF: 10.515.785/0035-38  
IE/CAD – TO: 29.428.010-3  
OBJETIVO DO TERMO: Formação de lote para exportação  
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2011

07- TERMO DE ACORDO n.º: 2.346/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A  
CNPJ/MF: 05.423.963/0138-76  
IE/CAD – TO: 29.429.138-5  
OBJETIVO DO TERMO: Substituição Tributária  
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2011

08- TERMO DE ACORDO n.º: 2.347/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: PANOCEANIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ÓTICOS LTDA  
CNPJ/MF: 32.130.411/0003-50  
IE/CAD – TO: 29.430.509-2  
OBJETIVO DO TERMO: Crédito Presumido para Atacado  
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2011

09- TERMO DE ACORDO n.º: 2.348/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: PINHEIRO E SANTOS LTDA  
CNPJ/MF: 11.164.248/0001-04  
IE/CAD – TO: 29.418.838-0  
OBJETIVO DO TERMO: Redução da b/c e Crédito Presumido  
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2011

10- TERMO DE ACORDO n.º: 2.349/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: LINCE IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA  
CNPJ/MF: 06.934.377/0001-02  
IE/CAD – TO: 29.380.803-1  
OBJETIVO DO TERMO: Crédito presumido e isenção de ICMS  
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2011

11- TERMO DE ACORDO n.º: 2.350/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: DURLICOUROS INDÚSTRIA E COM. DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ/MF: 00.105.229/0007-86  
IE/CAD – TO: 29.427.018-3  
OBJETIVO DO TERMO: Prosperar  
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2011

12- TERMO DE ACORDO n.º: 2.351/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: FRIGORÍFICO ARAGUAÍNA LTDA  
CNPJ/MF: 09.081.653/0001-17  
IE/CAD – TO: 29.405.206-2  
OBJETIVO DO TERMO: Redução da Base de Cálculo para o abate  
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2011

13- TERMO DE ACORDO n.º: 2.352/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: AMWAY DO BRASIL LIMITADA  
CNPJ/MF: 58.473.398/0017-20  
IE/CAD – TO: 29.431.384-2  
OBJETIVO DO TERMO: Substituição tributária  
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2011

14- TERMO DE ACORDO n.º: 2.353/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF: 06.219.757/0005-80  
IE/CAD – TO: 29.429.789-8  
OBJETIVO DO TERMO: Crédito Presumido para Atacado  
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2011

15- TERMO DE ACORDO n.º: 2.354/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA  
CNPJ/MF: 04.724.715/0001-48  
IE/CAD – TO: 29.428.459-1  
OBJETIVO DO TERMO: Substituição tributária  
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2011

16- TERMO DE ACORDO n.º: 2.355/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRIQUETES TOCANTINS LTDA  
CNPJ/MF: 13.890.864/0001-78  
IE/CAD – TO: 29.432.415-1  
OBJETIVO DO TERMO: Proindústria  
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2011

17- TERMO DE ACORDO n.º: 2.356/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDADA: CERÂMICA REALINO LTDA  
CNPJ/MF: 03.723.939/0001-72  
IE/CAD – TO: 29.010.912-4  
OBJETIVO DO TERMO: Proindústria  
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2011

18- TERMO DE ACORDO n.º: 2.357/2011  
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDADA: RODRIGUES E PORTES LTDA  
 CNPJ/MF: 04.413.536/0001-90  
 IE/CAD – TO: 29.403.158-8  
 OBJETIVO DO TERMO: Proindústria  
 DATA DE ASSINATURA: 11/10/2011

19- TERMO DE ACORDO n.º: 2.358/2011  
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDADA: MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOTA XAVIER  
 CNPJ/MF: 02.839.777/0001-70  
 IE/CAD – TO: 29.015.727-7  
 OBJETIVO DO TERMO: Proindústria  
 DATA DE ASSINATURA: 13/10/2011

20- TERMO DE ACORDO n.º: 2.359/2011  
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDADA: MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOTA XAVIER  
 CNPJ/MF: 02.839.777/0003-70  
 IE/CAD – TO: 29.407.460-0  
 OBJETIVO DO TERMO: Proindústria  
 DATA DE ASSINATURA: 13/10/2011

21- TERMO DE ACORDO n.º: 2.360/2011  
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDADA: DISBRAVA DIST. BRAS. VEICULOS ARAGUAÍNA LTDA  
 CNPJ/MF: 02.115.533/0001-44  
 IE/CAD – TO: 29.001.099-3  
 OBJETIVO DO TERMO: Substituição tributária  
 DATA DE ASSINATURA: 13/10/2011

22- TERMO DE ACORDO n.º: 2.361/2011  
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDADA: 4 BIO MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ/MF: 07.015.691/0002-27  
 IE/CAD – TO: 29.431.305-2  
 OBJETIVO DO TERMO: Vendas pela internet  
 DATA DE ASSINATURA: 13/10/2011

23- TERMO DE ACORDO n.º: 2.362/2011  
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDADA: BRAMAX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA  
 CNPJ/MF: 04.225.537/0005-34  
 IE/CAD – TO: 29.429.334-5  
 OBJETIVO DO TERMO: Crédito presumido para atacado  
 DATA DE ASSINATURA: 14/10/2011

24- TERMO DE ACORDO n.º: 2.363/2011  
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDADA: TOCANTINS COMÉRCIO E DIST. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA  
 CNPJ/MF: 08.975.901/0001-00  
 IE/CAD – TO: 29.402.254-6  
 OBJETIVO DO TERMO: Crédito presumido para atacado  
 DATA DE ASSINATURA: 17/10/2011

#### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**ACÓRDÃO Nº: 129/2011**  
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 7.999  
 PROCESSO Nº: 2011/6640/500087  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000216  
 RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.383.099-1  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

#### EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. VENDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. SAÍDAS PARA OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – O não aproveitamento de créditos de ICMS nas vendas interestaduais de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária incide em bis in idem.

#### DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do lançamento, por não preencher os requisitos legais de instrução e lavratura do auto de infração, arguida pela recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração no 2011/000216 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 82.148,03 (oitenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e oito centavos) e R\$ 17.408,98 (dezessete mil, quatrocentos e oito reais e noventa e três centavos), referentes aos campos 4.11 e 5.11 respectivamente. O Sr. Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Fernanda Teixeira Halum, Luiz Carlos da Silva Leal, Maria do Carmo da Silva e com voto vencedor João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 21 dias do mês de setembro de 2011, o conselheiro Deides Ferreira Lopes.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 17 dias do mês de outubro de 2011.

**ACÓRDÃO Nº: 130/2011**  
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 7.998  
 PROCESSO Nº: 2011/6640/500089  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000223  
 RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.383.099-1  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

#### EMENTA

ICMS. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. ICMS DESTACADO A MENOR – Lícita a exigência do imposto quando destacado a menor na nota fiscal de saída.

#### DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do lançamento, por não preencher os requisitos legais de instrução e lavratura do auto de infração, arguida pela recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração no 2011/000223 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 4.254,19 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), referente ao campo 4.11, mais acréscimos legais. O Sr. Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, Luiz Carlos da Silva Leal, Maria do Carmo da Silva e com voto vencedor João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 21 dias do mês de setembro de 2011, o conselheiro Deides Ferreira Lopes.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 17 dias do mês de outubro de 2011.

**ACÓRDÃO Nº: 131/2011**  
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 7.975  
 PROCESSO Nº: 2010/6040/504582  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/002556  
 RECORRENTE: BRASIL TELECOM S/A  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.066.151-0  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

#### EMENTA

ICMS. PRESTAÇÃO ONEROSA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO. NÃO OFERECIMENTO À TRIBUTAÇÃO – É legítima a exigência fiscal sobre serviços onerosos de comunicações, sujeitos ao ICMS e não tributados pelo contribuinte.

#### DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, por unanimidade, rejeitar o pedido de decadência dos créditos tributários até o mês 11/2005 e o pedido de diligência para análise dos contratos de cobrança celebrados com terceiros, arguidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração no 2010/002556 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de:

Campo 4.11: R\$ 52.413,26 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e vinte e seis centavos);  
 Campo 5.11: R\$ 99.576,16 (noventa e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos);  
 Campo 6.11: R\$ 83.417,82 (oitenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos);  
 Campo 7.11: R\$ 27.438,69 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos);  
 Campo 8.11: R\$ 118.654,43 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos);  
 Campo 9.11: R\$ 242.092,71 (duzentos e quarenta e dois mil, noventa e dois reais e setenta e um centavos);  
 Campo 10.11: R\$ 32.250,83 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos);  
 Campo 11.11: R\$ 108.734,79 (cento e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos);  
 Campo 12.11: R\$ 236.766,75 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos);  
 Campo 13.11: R\$ 3.313,74 (três mil, trezentos e treze reais e setenta e quatro centavos);  
 Campo 14.11: R\$ 41.515,38 (quarenta e um mil, quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos);  
 Campo 15.11: R\$ 93.181,41 (noventa e três mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos);  
 Campo 16.11: R\$ 1.858,34 (mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos);  
 Campo 17.11: R\$ 8.948,62 (oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos);  
 Campo 18.11: R\$ 619.882,55 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), respectivamente, mais acréscimos legais.

O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Evaniter Cordeiro Toledo, Fernanda Teixeira Halum e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 12 dias do mês de setembro de 2011, o conselheiro Deides Ferreira Lopes.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 17 dias do mês de outubro de 2011.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

### PORTARIA/SEINFRA Nº. 0923/2011, de 14 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 01204/2011/DIOBRAS,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Engenheiro Civil OSCAR DE SOUZA SÁ, matrícula n.º 828730-9, CREA/SP n.º 5060353927/D-SP, para acompanhar a Execução dos serviços de manutenção dos poços artesianos, bombas e cascata da Praça dos Girassóis em Palmas-TO, referente ao Contrato nº 047/2011, firmando com a Empresa CONSTRUTORA & EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA/SEINFRA Nº 0924/2011, de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e com fulcro no artigo 10 do Decreto nº 2.291, de 14 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DENÍLDON DOMINGOS CARVALHO, matrícula 698989-6, lotado nesta Secretaria como Assistente Administrativo, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato de nº 035/2011, celebrado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, referente a Serviços de fornecimento de água tratada para atender à Secretaria e Residências Rodoviárias, referente ao processo de nº 0065/3700/2011;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA/SEINFRA Nº 0925/2011, de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando DIRH/ nº 165/2011

RESOLVE:

I – SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor: EDMO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 328375-5, referente ao período aquisitivo de: 13/04/2009 a 12/04/2010, previstas para serem gozadas no período de 03/10/2011 a 01/11/2011, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 03/10/2011.

### PORTARIA / SEINFRA Nº 0926/2011, de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando DIRH/ nº 166/2011,

RESOLVE:

I – SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor: JONIAS FERREIRA RABELO, Mecânico Profissional, matrícula nº 684228-3, referente ao período aquisitivo de: 26/06/2010 a 25/06/2011, previstas para serem gozadas no período de 03/10/2011 a 01/11/2011, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 03/10/2011.

### PORTARIA / SEINFRA Nº. 0927/2011, de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art.86 da lei1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria de nº 308, de 11 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 3.095, no tocante ao período aquisitivo: 26/01/2009 a 25/01/2010, das férias do servidor MANOEL LUCIO RUIZ FILHO, a fim de registrar corretamente o período de férias a serem gozadas: 01/03/2010 a 30/03/2010.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/03/2010.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: DJALMA LEANDRO

PROCON

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0411-019.702-0

Consumidor: MARCIA BATISTA NARCIZO (CPF\_52664368168)  
 Fornecedor: (CNPJ\_03072667101).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (VANILDO BARBOSA DA SILVA - 03072667101 ) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARCIA BATISTA NARCIZO, foi instaurado o processo administrativo nº 0411-019.702-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 17 de Outubro de 2011.

CHEFE DO Núcleo Regional de Gurupi / TO Av. Piauí, Gurupi/TO, 77410030, Fone:(63) 3312-2600/8220.

**SECRETARIA DA JUVENTUDE  
E DOS ESPORTES**

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

**PORTARIA-SEJUVES Nº 161, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DETERMINAR:**

A partir de 10/10/2011 a 24/10/2011, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais do servidor Jair da Cruz Silva, matrícula nº. 832000-4, referente ao período aquisitivo 2007/2008, suspensa pela Portaria nº 58, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial 2.704, de 04 de agosto de 2008.

**PORTARIA-SEJUVES Nº 162, de 17 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER:**

A partir de 05/11/2011 a 04/12/2011, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do Servidor Bruno Costa Noletto, Cabo-Diretor de Administração CPC-III, matrícula nº 859676-0, referentes ao período aquisitivo do ano de 2010, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA SEJUVES N.º 163, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores LÉCIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Diretor de Esportes Especializados, matrícula funcional nº 659304-6, como titular e WISDAYRON SILVA REIS, Diretor de Programas, matrícula funcional nº 897.223-1, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO ABAIXO RELACIONADO:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto
158/2011	2011.4301.000220	STALIM E OLIVEIRA LTDA-ME	O presente contrato tem por objeto a aquisição de cesta básica no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2011, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 158/2011**

PROCESSO: 2011.4301.000220

CONTRATO: 158/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes - CNPJ 03.063.416/0001-47

CONTRATADA: STALIM E OLIVEIRA LTDA - ME - CNPJ nº 11.111.601/0001-98

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de cesta básica no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2011, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante. VALOR TOTAL: R\$ 41.832,50 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 27.812.0141.2181.0000; 27.812.0043.2184.0000; 12.366.0056.2037.0000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte Detalhada: 0100; 0211.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2011.

VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante

Francisco Stalim Araujo e Silva de Oliveira – Contratada

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 019/2011**

PROCESSO: 2011.4301.000210

CONVÊNIO: 019/2011

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ nº 03.063.416/0001-47)

CONVENIENTE: COMITÊ INTERTRIBAL MEMÓRIA E CIÊNCIA INDÍGENA (CNPJ nº 00.145.206/0001-00)

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação, de ofício, da vigência do Convênio nº 019/2011, até a data de 13/11/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I, e Art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 30, VI e Art. 38 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 127, de 29 de maio de 2008 e Ofício nº 2221/2011-GABIN/SNELIS/ME, emanado da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011.

SIGNATÁRIO: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Secretário da Juventude e dos Esportes

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

**PORTARIA/SEPLAN Nº 082, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO ALEXANDRE AMARAL DA SILVA, Assessor Especial, Ato de Nomeação nº 2.619 – NM. para responder pela Assessoria Jurídica desta Secretaria a partir da data do referido Ato de Nomeação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
E INDIRETA****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2011**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005 e Decreto nº 3.939/2010 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2011 da SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexadas aos autos:

Empresa: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
41	8.000	CX	PAPEL A-4 210MMX297MM-75G/M², NA COR BRANCA, RESMA C/ 500 FOLHAS, CX C/ 10 RESMAS	CHAMEX	82,55	660.400,00
VALOR GLOBAL -->						660.400,00

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

**1.2. Do local e prazo de entrega;**

a) Os materiais deverão ser entregues na SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, em dias úteis das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m horas e no prazo de entrega de no Máximo 10 dias contados da data de recebimento da nota de empenho/solicitação.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Segurança, Justiça e Cidadania.

Palmas - TO, 14 de outubro de 2011.

JOÃO FONSECA COELHO  
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

Empresa:

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 083/2011

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
(SISTEMA SIMULADOR DE TIRO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.385/3100/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
Data: 01/11/2011 às 17h00min (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou e-mail: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).

### PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 085/2011

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
(CADEIRA, MESA, ARQUIVO, ETC.)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
>> TESOURO/CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.359/3100/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
Data: 03/11/2011 às 15h00min (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou e-mail: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).

### PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 086/2011

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
(APARELHO DE FAX, TELEVISOR, MICROFONE PARABÓLICO, ETC)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.409/3100/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
Data: 01/11/2011 às 16h00min (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou e-mail: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).

### PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 092/2011

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.419/3100/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
Data: 01/11/2011 às 11h00min (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou e-mail: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).

### PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 107/2011

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(GRADAGEM E GRADAGEM NIVELADORA PARA VÁRIOS  
MUNICÍPIOS DO TOCANTINS)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSIST. SOCIAL  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.047/4100/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
Data: 01/11/2011 às 10h00min (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou e-mail: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).  
DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br)

Palmas, 14 de outubro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA  
DA SAÚDE**Secretário: **ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)****PORTARIA DGP/Nº 1325, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais do servidor ADEMAR VIEIRA FILHO, Médico, matrícula nº. 517208-0, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;  
20 (vinte) horas semanais na Central de Regulação do Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1326, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais do servidor ANTONIO DANTAS DE ASSIS, Médico, matrícula nº. 160431-7, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;  
20 (vinte) horas semanais na Central de Regulação do Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1327, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ANA CLAUDIA VASCONCELOS ALVES GOMES, Médico, Matrícula nº. 882319-7, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, REDISTRIBUINDO a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;  
20 (vinte) horas semanais na Central de Regulação do Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1328, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais do servidor JOSE CELSO RODRIGUES CINTRA, Médico, matrícula nº. 169730-7, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;  
20 (vinte) horas semanais na Central de Regulação do Hospital de Referência de Araguaína;  
20 (vinte) horas semanais na Coordenadoria Técnica do SVO – Serviço de Verificação de Óbito – Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1329, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da servidora MARIA LUCIA CARNEIRO BARBOSA DE BRITO, Médico, matrícula nº. 177008-0, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;  
20 (vinte) horas semanais na Central de Regulação do Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1330, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do servidor MAXIMO DA COSTA SOARES, Médico, matrícula nº. 178837-0, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;  
20 (vinte) horas semanais na Central de Regulação do Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1331, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais da servidora VALERIA BANDEIRA NUNES VESGUERBER SKRIPKA SILVA, Médico, matrícula nº. 817693-1, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;  
20 (vinte) horas semanais na Central de Regulação do Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1332, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor SAMUEL NUNES DUALDO, Assistente Administrativo, matrícula nº. 711624-1, na Central de Regulação do Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1333, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora KARINA SELMA MOTA, Médico, matrícula nº. 871148-8, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;  
20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1334, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor RODRIGO RANULPHO MIRANDA SANTOS, Médico, matrícula nº. 900926-4, lotado no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1335, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, e conforme Parágrafo 11º do art. 20 e parágrafo 2º do art. 99 e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fundamento na celebração do Convênio nº. 069/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor SERGIO PERIN, Cirurgião Dentista, matrícula nº 717550-7, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lavandeira, retroativo a 22 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1336, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor MAURICIO FARIAS LEO, Técnico em Radiologia, matrícula nº. 858097-9, do Hospital de Referência de Guarai para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 06 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1337, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, e conforme Parágrafo 11º do art. 20 e parágrafo 2º do art. 99 e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fundamento na celebração do Convênio nº. 024/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora SIMONE BARBOSA DE FREITAS SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 18724-1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ananás, retroativo a 01 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1338, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor JOSE ARIMATEIA DE MACEDO, Médico, matrícula nº. 873597-2, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda;  
20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1339, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora MARCILENE NUNES DE CARVALHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 882351-1, do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1340, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, e conforme Parágrafo 11º do art. 20 e parágrafo 2º do art. 99 e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fundamento na celebração do Convênio nº. 029/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 719358-1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1341, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 03/11/2011 a 02/12/2011, para o servidor CHARLES BRANTI BARROS COSTA, Cirurgião Dentista/ Coordenador de Controle e Sistema de Informações – CPC-I, matrícula nº. 827014-7, lotado na Coordenadoria de Controle e Sistema de Informações, relativas ao período aquisitivo de 2010/2011, previstas para o período de 01/06/2011 a 30/06/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº. 0713 de 31 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.398 de 08 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1344, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DARH/Nº. 1212, de 06 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.465, de 15 de setembro de 2011, que REDUZ a carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor REULER DE SOUZA NUNES, Médico, matrícula nº. 834872-3, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 11 de julho de 2011.

Onde se lê: Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor REULER DE SOUZA NUNES, Médico, matrícula nº. 834872-3, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 11 de julho de 2011.

Leia-se: Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor REULER DE SOUZA NUNES, Médico, matrícula nº. 834872-3, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 11 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1345, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora GLAUSIEIDE ALVES DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 893592-1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1346, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença maternidade, 20 (vinte) dias no período de 22/09/2011 a 11/10/2011 das férias da servidora APOLIANA CAVALCANTE SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 860618-8, lotada na Coordenadoria de Controle e Sistema de Informações, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 12/09/2011 a 11/10/2011, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1347, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, e conforme Parágrafo 11º do art. 20 e parágrafo 2º do art. 99 e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fundamento na celebração do Convênio nº. 050/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - FACIET nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora ADRIANA DE ALMEIDA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 865516-2, para a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Tocantins - FACIET, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1348, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora MARIA DE JESUS CONCEICAO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº. 901646-5, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1349, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço o servidor ALLISON BARROS SANTANA, Enfermeiro, matrícula nº. 878231-8, do Hospital de Referência de Araguaína para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos - Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1350, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor ROBERTO PAULO RAMOS DE MESQUITA, Enfermeiro, matrícula nº. 829499-2, do Hospital de Referência de Gurupi para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos - Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1351, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora ROSANGELA CATARINAVERNES NUNES, Enfermeiro, matrícula nº. 861735-0, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1352, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora KELLY ADRIANE SILVA BAIA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 859994-7, da Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Palmas para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 20 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1353, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, e conforme Parágrafo 11º do art. 20 e parágrafo 2º do art. 99 e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fundamento na celebração do Convênio nº. 019/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor ROGERIO PENNA LENGROBER, Médico, matrícula nº 247715-7, para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Alegre, retroativo a 01 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1354, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora DENISE MARENGO CARLOS, Enfermeiro, matrícula nº. 859974-2, da Coordenadoria de Doenças e Agravos Não Transmissíveis para a Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, retroativo a 26 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1355, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DARH/Nº. 1200, de 05 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.465, de 15 de setembro de 2011, que REMOVE o servidor NELSON PEREIRA ABBADÉ, Assessor Especial – DAS-12, matrícula nº. 842808-5, do Hospital de Referência de Araguaína para a Coordenadoria de Controle Oncológico e Fatores de Risco, a partir da data da publicação.

Onde se lê: Art. 1º REMOVER o servidor NELSON PEREIRA ABBADÉ, Assessor Especial – DAS-12, matrícula nº. 842808-5, do Hospital de Referência de Araguaína para a Coordenadoria de Controle Oncológico e Fatores de Risco, a partir da data da publicação.

Leia-se: Art. 1º. REMOVER o servidor NELSON PEREIRA ABBADÉ, Assessor Especial – DAS-12, matrícula nº. 842808-5, do Hospital de Referência de Araguaína para a Coordenadoria de Controle Oncológico e Fatores de Risco, retroativo a 01 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1356, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora FERNANDA LUSTOSA NOVAES COLINO, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº. 838654-4, na Coordenadoria de Regulação, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1357, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARLENE CAMPOS SOUSA, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº. 214850-1, na Diretoria de Gestão da Educação em Saúde, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1358, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora VANIA RODRIGUES BARBOSA, Assistente Social, matrícula nº. 698113-5, da Coordenadoria de Ciclos de Vida para o Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé em Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1359, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIA HELENA MORAES SOARES, Médico, matrícula nº. 171697-2, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 21/11/2011 a 05/12/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1360, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ADEMAR SOARES CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 866974-1, lotado no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/11/2011 a 30/11/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1366, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 018/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E O INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES - PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER por necessidade imprescindível do serviço a servidora ADRIANA MARTINS FERRAZ, Fonoaudiólogo, matrícula nº 854350-0, para o Instituto Nossa Senhora de Lourdes - Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Secretário de Estado da Saúde, ARNALDO ALVES NUNES, nomeado por meio do Ato Governamental de nº 20 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292, de 02/01/2011, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 4.240, de 19 de janeiro de 2011, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 045/2010, constante no bojo dos autos nº 2009 3055 001915 A, celebrado entre a Secretaria da Saúde e o Senhor IVAN BEUX com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante disposto na CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a apreciação da possibilidade jurídica realizada pela D. Procuradoria Geral do Estado que se manifestou favoravelmente, por meio do Parecer nº 794/2011, sendo que o valor do contrato passa a ser de R\$ 12.718,48 (doze mil setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculo acostado às fls. 190.

Palmas- TO, 13 outubro de 2011.

ARNALDO ALVES NUNES  
Secretario Interino da Saúde

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2007/3055/001416  
TERMO ADITIVO: 4º  
CONTRATO: 172/2007  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADO: RAD ON MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME.  
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - O CONTRATO PRORROGANDO-SE POR 12 (DOZE) MESES, ENTÃO SE DARÁ A VIGÊNCIA DE 04/09/2011 A 04/09/2012.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245  
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011  
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE  
RAD ON MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME. P/ CONTRATADA

**EXTRATOS DE CONTRATO**

PROCESSO: 2011/3055/001776  
CONTRATO: 132/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADO: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0077.4153  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 FONTE: 245  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2011  
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE  
AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA. P/ CONTRATADA

PROCESSO: 2011/3055/001702  
CONTRATO: 133/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADO: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 FONTE: 100  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2011  
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE  
AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA. P/ CONTRATADA

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 059/2010.  
PROCESSO Nº.: 2010.3055.000442.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENIENTE: Município de São Salvador do Tocantins/TO.  
OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.  
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2011.  
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 27/12/2011 e prestação de contas: 26/01/2012.  
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde  
DENIVAL GONÇALVES DA CRUZ - Prefeito do Município de São Salvador do Tocantins/TO.

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 006/2010.  
 PROCESSO Nº.: 2009.3055.002795.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Instituto Nossa Senhora de Lourdes - Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário.  
 OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.  
 DATA DA ASSINATURA: 06/10/2011.  
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 31/10/2011 e prestação de contas: 15/11/2011.  
 SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde  
 MARIA EUGÊNIA RIBEIRO DA SILVEIRA - Diretora do Instituto Nossa Senhora de Lourdes - Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário.

**EXTRATO DE TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 04/2011 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº 003/2010.  
 PROCESSO Nº.: 2010.2900.000081.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CESSIONÁRIO: Município de Palmas/TO.  
 OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis,  
 DATA DA ASSINATURA: 04/10/2011.  
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.  
 SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde  
 RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO - Prefeito do Município de Palmas/TO.

**EXTRATOS DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 040/2011.  
 PROCESSO Nº.: 2011.2900.001056.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Município de Luzinópolis/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
 OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.  
 DATA DA ASSINATURA: 06/09/2011  
 VIGÊNCIA: 06/09/2016  
 SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde  
 CARLA CRISTINA DA SILVA - Prefeita do Município de Luzinópolis/TO.  
 JOSÉ NELSON BRITO DA SILVA - Secretário de Saúde do Município de Luzinópolis/TO.

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 049/2011.  
 PROCESSO Nº.: 2011.2900.001386.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Município de Nova Rosalândia/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
 OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.  
 DATA DA ASSINATURA: 10/10/2011  
 VIGÊNCIA: 10/10/2016  
 SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde  
 ENOQUE PORTÍLIO CARDOSO - Prefeito do Município de Nova Rosalândia/TO.  
 MIRIAM LEINE COSTA SOARES DE SOUSA - Secretária de Saúde do Município de Nova Rosalândia/TO.

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 050/2011.  
 PROCESSO Nº.: 2011.2900.001038.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Tocantins - FACIET.  
 OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.  
 DATA DA ASSINATURA: 10/10/2011  
 VIGÊNCIA: 10/10/2016  
 SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde  
 PEDRO JOSÉ FERREIRA - Presidente da FACIET

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 043/2011.  
 PROCESSO Nº.: 2011.2900.001246.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Município de Palmeiras do Tocantins/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
 OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.  
 DATA DA ASSINATURA: 21/09/2011  
 VIGÊNCIA: 21/09/2016  
 SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde  
 ANISSÉ ALVES DE SOUSA - Prefeito do Município de Palmeiras do Tocantins/TO.  
 KEILA ZULEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS - Secretária de Saúde do Município de Palmeiras do Tocantins/TO.

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 038/2011.  
 PROCESSO Nº.: 2011.2900.001039.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Município de Fátima/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
 OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.  
 DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011  
 VIGÊNCIA:  
 SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde  
 LUIZ SARDINHA MOURÃO - Prefeito do Município de Fátima/TO.  
 ALINNY CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA - Secretário de Saúde do Município de Fátima/TO.

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 044/2011.  
 PROCESSO Nº.: 2011.2900.001115.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Município de Barra do Ouro/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
 OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.  
 DATA DA ASSINATURA: 22/09/2011  
 VIGÊNCIA: 22/09/2016  
 SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde  
 GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE - Prefeito do Município de Barra do Ouro/TO.  
 RUBENITA DA SILVA BARROS - Secretária de Saúde do Município de Barra do Ouro/TO.

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 046/2011.  
 PROCESSO Nº.: 2011.2900.001237.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Município de Riachinho/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
 OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.  
 DATA DA ASSINATURA: 29/09/2011  
 VIGÊNCIA: 29/09/2016  
 SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde  
 EURIPEDES LOURENÇO DE MELO - Prefeito do Município de Riachinho/TO.  
 BENEDITO ALVES DE ALBUQUERQUE - Secretário de Saúde do Município de Riachinho/TO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2011**

Pregão Presencial: 114/2011  
 Processo Administrativo: 2011 3055 000402  
 Interessado: Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde  
 Objeto: Aquisição de Fórmula Infantil Alimentar  
 Validade do Registro: 12 (Doze) meses a contar da data de publicação  
 Data de Assinatura: 18 de Outubro de 2011

**SEGUE(M) ABAIXO A(S) EMPRESA(S) E PRODUTO(S) REGISTRADO(S)**

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA; C.N.P.J Nº. 72.563.158/0001-80  
 Vencedora do item a seguir

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND	QTD	V. UNIT.
1	Dieta enteral polimérica nutricionalmente completa, normocalórico (1,0 – 1,3 cal/ml) com fibras. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação 1000 ml sistema aberto.	Unid	15.000	13,00
18	Dieta enteral líquida polimérica nutricionalmente completo, normocalórico (1.0 – 1.2 cal/ml), hiperprotéica com fibras, vitaminas minerais e sabor. Isento de lactose, sacarose e glúten. Específica para diabético e/ou para controle glicêmico. Apresentação	Unid	3000	17,80

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. HOSP. LTDA; C.N.P.J Nº. 37.396.017/0001-10

Vencedora dos itens a seguir

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND	QTD	V. UNIT.
2	Dieta enteral polimérica nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 cal/ml) isomolar com fibras. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação 1000 ml sistema aberto.	Unid	15.000	21,85
3	Dieta enteral oligomérica nutricionalmente completa, á base de peptídeos e aminoácidos livres, hiperproteica. Isenta de glúten e lactose. Apresentação 1000 ml sistema aberto.	Unid	200	47,00
8	Fórmula infantil indicada à alimentação de lactentes até o 6º mês de vida, modificada, enriquecida com ferro, vitaminas, minerais e baixa osmolaridade. Apresentação lata com no mínimo 400g.	Unid	100	12,30
12	Fórmula infantil semi-elementar á base de proteína de soro leite extensamente hidrolisada, hipoalergênica, nutricionalmente completa indicada para crianças menores de 1 ano. Isento de galactose, sacarose, frutose e glúten. Baixa osmolaridade. Apresentação I	Unid	2.000	97,50
14	Fórmula infantil hipoalergênica devido á hidrólise parcial das proteínas do soro do leite, por adição da tripsina, indicada para alimentação de crianças durante o primeiro ano de vida, para prevenir alergias alimentares, enriquecida com vitaminas e minerais	Unid	100	38,50
15	Fórmula infantil elementar indicada para alimentação de crianças desde o nascimento á base aminoácidos livres, hipoalergênica nutricionalmente completa. Apresentação lata com no mínimo 400g.	Unid	2.000	189,00

TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP; C.N.P.J Nº. 08.257.493/0001-51

Vencedora do item a seguir

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND	QTD	V. UNIT.
4	Suplemento oral em pó nutricionalmente completo, polimérico, normocalórico (1.0 cal), hiperproteico (16-22%) com adição de substâncias imunomoduladoras como arginina, glutamina, nucleotídeos, cisteína e ácidos graxos essenciais. Isento de lactose e glúten	Unid	3.000	12,35
7	Dieta enteral/oral polimérica em pó, nutricionalmente completa e balanceada indicada para crianças 1 a 10 anos, isomolar, normocalórico (1.0 cal/ml) na diluição padrão com sabor. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Apresentação lata com no mínimo 400	Unid	3.000	22,80
10	Fórmula infantil indicada para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca ou intolerante a lactose, de origem vegetal, á base de proteína isolada de soja. Isenta de lactose, sacarose e proteínas lácteas. Enriquecida com metionina, minerais e vitamina	Unid	500	22,00
13	Fórmula infantil semi-elementar á base de proteína de soja e colágeno extensamente hidrolisada, hipoalergênica, nutricionalmente completa. Isento de proteína de leite de vaca lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Baixa osmolaridade. Apresentação	Unid	2.500	145,00

O &amp; M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-EPP; C.N.P.J Nº. 10.638.290/0001-57

Vencedora do item a seguir

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND	QTD	V. UNIT.
5	Dieta enteral polimérica nutricionalmente completa indicada para crianças de 1 a 6 anos , hipercalórica (1.5 cal/ml), hiperprotéica, com baixa osmolaridade, com fibras. Isenta de sacarose lactose e glúten. Apresentação frascos de 200ml	Unid	2.000	9,80
6	Dieta enteral polimérica nutricionalmente completa indicada para crianças de 7 a 12 anos, normocalórico (1.0 cal/ml), normoprotéica, com baixa osmolaridade, com fibras. Isenta de sacarose lactose e glúten. Apresentação sistema aberto ou fechado com 500ml.	Unid	2.000	21,00
9	Fórmula infantil indicada a alimentação de lactentes a partir do 7º mês de vida, modificada, enriquecida com ferro, vitaminas, minerais e baixa osmolaridade. Apresentação lata com no mínimo 400g.	Unid	100	11,00
11	Fórmula infantil anti-regurgitação de maior viscosidade pela adição de amido de milho pré gelatinizado. Acrescida de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas e minerais. Apresentação lata com no mínimo 400g.	Unid	500	17,95
19	Dieta enteral/oral oligomérica em pó nutricionalmente completa, á base de peptídeos e aminoácidos livres, hiperproteica. Isenta de glúten e lactose. Indicada para crianças de 1 a 10 anos. Apresentação lata 400 g.	Unid	2000	127,00

PROMTINS PRODUTOS MEDICOS DO TOCANTINS LTDA-EPP; C.N.P.J Nº. 00.075.298/0001-07

Vencedora do item a seguir

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND	QTD	V. UNIT.
17	Fórmula enteral/oral em pó nutricionalmente completa polimérica altamente especializada para portadores de doença de crohn. Com sabor, normocalórico (1.0 cal/ml) e isomolar na diluição padrão. Apresentação lata 400g.	Unid	50	223,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas, aos 18 dias do mês de Outubro do ano de 2011.

DR. ARNALDO ALVES NUNES  
Secretário da Saúde (interino)NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA; CNPJ. Nº 72.563.158/0001-80  
Sr.ª. FRANCIELE CAROLINA SILVA; C.P.F. Nº 084.057.886-54MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. HOSPITALES LTDA; CNPJ Nº  
37.396.017/0001-10;  
Sr.ª. CHISTINE ALVES VAZ PINTO; C.P.F. Nº 906.722.911-34TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP; CNPJ Nº 08.257.493/0001-51  
Sr. ALEX OLIVEIRA DINIZ; C.P.F. Nº 817.866.202-78O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-EPP; CNPJ Nº. 10.638.290/0001-57  
Sr. MARCIO MAGALHAES; CPF Nº. 191.583.276-49PROMTINS PRODUTOS MEDICOS DO TOCANTINS LTDA – EPP ; CNPJ  
Nº.00.075.298/0001-07  
Sr. JOSE LOURENÇO BORGES; CPF Nº. 479.671.886-91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através dos pregoeiros a seguir, torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br).

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2011 - visa à aquisição de material de gráficos (folder, squeeze e outros) para ser destinado à Diretoria de Atenção Primária. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 31/10/2011. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2011 - visa à aquisição de material de consumo (frascos para hemocultura e outros), destinados à SVPS – Diretoria do Lacen/to. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 31/10/2011. Pregoeira: Larissa Iglesias de Paula.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2011 - visa à aquisição de material permanente (pabx analógica), destinado aos Hospitais Regionais de Dianópolis e Augustinópolis. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 31/10/2011. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2011 - visa à aquisição de equipamentos e acessórios urológicos (elemento de trabalho e cabos), destinado ao Hospital Regional de Araguaína. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 31/10/2011. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2011 - visa à aquisição de consumo (kit para cirurgia cardiovascular e outros), destinados ao Hospital Geral de Palmas. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 31/10/2011. Pregoeira: Larissa Iglesias de Paula.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2011 - visa à aquisição de material permanente (sistema de bancada, carrinho auxiliar e outros), destinado ao Hospital Geral de Palmas. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 31/10/2011. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2011 - visa à aquisição de material de expediente (adesivo, alfinete e outros) para ser destinado a Diretoria de Gestão do Hemorrede/TO. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 1/11/2011. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2011 - visa à aquisição de medicamentos e materiais quimioterápicos (ácido, asparaginase e outros), destinados aos Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 1/11/2011. Pregoeira: Larissa Iglesias de Paula.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2011 - visa aquisição de material de consumo (cabo de rede e conector), destinado à Diretoria de Tecnologia da Informação. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 1/11/2011. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2011 - visa à aquisição de material gráfico (reprodução de cadernetas de saúde da criança), destinado à Diretoria de Atenção Primária. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 1/11/2011. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

Palmas, 18 de Outubro de 2011.

Nilson Viana Pires  
Presidente**SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

**PORTARIA Nº. 4.108, de 29 de setembro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a Estrutura Operacional da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial nº 3.459, de 02 de setembro de 2011;

RESOLVE:

I – VINCULAR, as atribuições inerentes à Superintendência do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER à Secretaria Executiva da Secretaria da Segurança Pública, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.110, de 29 de setembro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos nº 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade do Serviço Público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA, matrícula 838641-2, Delegado de Polícia de 2ª Classe – “D”, para responder pela Superintendência do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER, e sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Diretoria de Instruções e Operações, Diretoria de Segurança e Voo e da Diretoria de Suprimento e Manutenção de Aeronaves, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.117, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor MIGUEL CARNEIRO CORREIA foram suspensas, em face da necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 1.250/2009;

Considerando que o Superintendente da Polícia Comunitária pleiteou, por intermédio da Proposta de Portaria nº 001/2011, o estabelecimento das férias no período requerido pelo servidor;

Considerando que o deferimento do pedido atende os interesses público e particular,

**RESOLVE:**

I – ESTABELECER 30 (trinta) dias de férias do servidor MIGUEL CARNEIRO CORREIA, matrícula 819574-9, Escrivão de Polícia de Classe Especial – “E”, no período compreendido entre os dias 24 de outubro e 22 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

**PORTARIA Nº 4.118, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**RETIFICAR**

A Portaria nº 4.062, de 27 de setembro de 2011, ONDE SE LÊ: “REMOVER, por necessidade do serviço, CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA, matrícula 878095-1, Agente de Polícia de 1ª Classe – “B”, da Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis para Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Tocantins, a partir desta data.” LEIA-SE: “REMOVER, por necessidade do serviço, CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA, matrícula 878095-1, Agente Penitenciário de 1ª Classe – “B”, da Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis para Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Tocantins, a partir desta data”.

**PORTARIA Nº. 4.127, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art.1º - Designar os servidores nomeados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, referente à locação de imóveis da 9ª Regional - Arraias, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal: TÁSSIA MYRELLA SILVA matrícula nº. 861944-1  
Substituto: EDNA ALVES FERREIRA matrícula nº. 646180-8

Contrato	Objeto do Contrato	Cidade
50/2009	Delegacia Regional	Arraias
121/2006	Depol	Aurora do Tocantins

**Art. 2º - São atribuições do fiscal:**

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II- Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III- Determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

IV- Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

VI- Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VIII- Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX- Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 4.151, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art.1º - Designar os servidores nomeados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, referente à locação de imóveis da 3ª Regional – Gurupi, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal: JOACY MARQUES DA SILVA matrícula nº. 706825-5  
Substituto: JOÃO PAULO FONSECA matrícula nº. 863466-1

Contrato	Objeto do Contrato	Cidade
170/2007	Delegacia Regional e DEIC	Gurupi
142/2008	Delegacia da Mulher	Gurupi
89/2005	Depol	Gurupi
12/2010	4º DP	Gurupi
21/2010	Depol	Formoso do Araguaia
102/2008	Depol	Aliança do Tocantins

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II- Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III- Determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

IV- Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

VI- Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VIII- Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX- Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº. 4.152, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art.1º - Designar os servidores nomeados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, referente à locação de imóveis da 6ª Regional – Paraíso do Tocantins, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal: ANDRÉ GRISANI, matrícula nº. 882631-5.  
Substituto: MONA VICK PONTES DOS SANTOS, matrícula nº. 861645-1.

Contrato	Objeto do Contrato	Cidade
08/2007	2ª Delegacia de Polícia	Paraíso do Tocantins
060/2007	Central de Flagrante e 1º DP	Paraíso do Tocantins
046/2010	DRPC, DEAM, DECA	Paraíso do Tocantins
05/2011	Delegacias Especializadas	Paraíso do Tocantins

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº. 4.162, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram por intermédio da Proposta de Portaria CPEI nº 182/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a designação da servidora LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada na Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, matrícula 836755-8, Delegada de Polícia de Classe Especial – “D”, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada na Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA em Palmas, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.163, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Diretoria de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 487/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a remoção do servidor RICCELLY RODRIGO MATIAS MONTEIRO, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Quarta Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

**RESOLVE:**

I – REMOVER, por necessidade do serviço, RICCELLY RODRIGO MATIAS MONTEIRO, matrícula 883687-6, Agente de Polícia de 1ª Classe – “A”, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Quarta Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.164, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Diretoria de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 487/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a remoção da servidora ROBERTA LOPES ALENCAR, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

**RESOLVE:**

I – REMOVER, por necessidade do serviço, ROBERTA LOPES ALENCAR, matrícula 882662-5, Escrivã de Polícia de 1ª Classe – “A”, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.165, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram por intermédio da Proposta de Portaria CPE nº 189/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a remoção do servidor DAGOLBERTO CIPRIANO DE SOUSA, da Delegacia Estadual de Investigações Criminais - DEIC para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e à Economia Popular - DERCCON, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

**RESOLVE:**

I – REMOVER, por necessidade do serviço, DAGOLBERTO CIPRIANO DE SOUSA, matrícula 853638-4, Escrivão de Polícia de 3ª Classe – “E”, da Delegacia Estadual de Investigações Criminais - DEIC para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e à Economia Popular - DERCCON, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.166, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Coordenadora de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram por intermédio da Proposta de Portaria CPM nº 206/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a remoção do servidor RODRIGO MARTINS DE CARVALHO, da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

**RESOLVE:**

I – REMOVER, por necessidade do serviço, RODRIGO MARTINS DE CARVALHO, matrícula 853598-1, Escrivão de Polícia de 3ª Classe – “E”, da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.167, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**LOTAR**

SOLANGE DA PAIXÃO SILVA TEIXEIRA, Assistente Administrativo, na Diretoria da Academia de Polícia Judiciária, a partir de 11/10/2011.

**PORTARIA Nº. 4.168, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**ESTABELECE**

O gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 837436-8, no período de 21/11/2011 a 20/12/2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 442, de 14/02/2011, publicada no DOE nº 3.330, de 24/02/2011.

**PORTARIA Nº. 4.169, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

ESTABELEECER

O gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 844356-4, no período de 05/12/2011 a 03/01/2012, referente ao período aquisitivo de 2008/2008, suspensas através da Portaria nº 010, de 18/01/2009, publicada no DOE nº 3.060, de 21/01/2010.

**PORTARIA Nº. 4.170, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

GEOVANE MARTINS PARENTE, Motorista, na Diretoria da do Instituto de Criminalística, a partir de 23/09/2011.

**PORTARIA Nº. 4.172, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 489/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a remoção do servidor FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína-TO para a Delegacia de Polícia Civil em Xambioá-TO, e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Cadeia Pública em Xambioá-TO;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, matrícula 883965-4, Escrivão de Polícia de 1ª Classe – “A”, da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína-TO para a Delegacia de Polícia Civil em Xambioá-TO, e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Cadeia Pública em Xambioá-TO, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.173, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Coordenadora de Polícia da Capital, superiora hierárquica do servidor RICARDO DA CUNHA e o Delegado Chefe de Polícia Civil pleitearam, em face da necessidade do serviço, por intermédio da Proposta de Portaria CPM nº 205/2011, a suspensão das férias do mesmo;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2011, trinta (30) dias de férias do servidor RICARDO DA CUNHA, matrícula 883640-7, Agente de Polícia de 2ª Classe – “E”, previstas para o período compreendido entre os dias 1º e 30 de outubro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

**PORTARIA Nº. 4.174, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente de Polícia Técnico-Científica, superior hierárquico da servidora ROSA LÚCIA FERREIRA JORGE, pleiteou, em face da necessidade do serviço, por intermédio da Proposta de Portaria SPTC nº 014/2011, a suspensão das férias da mesma;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 4 de outubro de 2011, trinta (30) dias de férias da servidora ROSA LÚCIA FERREIRA JORGE, matrícula 90003534-0, Papiloscopista de 3ª Classe – “E”, previstas para o período compreendido entre os dias 04 de outubro e 02 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

**PORTARIA Nº. 4.175, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Diretora do SIOP, superiora hierárquica do servidor NEUSIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE e o Delegado Chefe de Polícia Civil pleitearam, em face da necessidade do serviço, por intermédio da Proposta de Portaria SIOP nº 011/2011, a suspensão das férias do mesmo;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, trinta (30) dias de férias do servidor NEUSIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula 285277-2, Delegado de Polícia de Classe Especial – “E”, previstas para o período compreendido entre os dias 17 de outubro e 15 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

**PORTARIA Nº. 4.176, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil, superiores hierárquicos da servidora LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM, pleitearam, em face da necessidade do serviço, por intermédio da Proposta de Portaria CPE nº 183/2011, a suspensão das férias da mesma;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2011, trinta (30) dias de férias da servidora LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM, matrícula 836864-3, Delegada de Polícia Classe Especial – “C”, previstas para o período compreendido entre os dias 1º e 30 de outubro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

**PORTARIA Nº. 4.177, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior, superior hierárquico do servidor DOMINGOS CARLOS VIEIRA e o Delegado Chefe de Polícia Civil pleitearam, em face da necessidade do serviço, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 488/2011, a suspensão das férias do mesmo;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 03 de outubro de 2011, trinta (30) dias de férias do servidor DOMINGOS CARLOS VIEIRA, matrícula 853441-1, Escrivão de Polícia de Classe Especial – “E”, previstas para o período compreendido entre os dias 03 de outubro e 1º de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

**PORTARIA Nº. 4.178, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil, superiores hierárquicos da servidora GLADIS GRACIELA CURY, pleitearam, em face da necessidade do serviço, por intermédio da Proposta de Portaria CPE nº 181/2011, a suspensão das férias da mesma;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2011, trinta (30) dias de férias da servidora GLADIS GRACIELA CURY, matrícula 820014-9, Delegada de Polícia Classe Especial – “D”, previstas para o período compreendido entre os dias 1º e 30 de outubro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

**PORTARIA Nº. 4.179, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPE nº 188/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a remoção do servidor JAKSON DA SILVA OLIVEIRA, da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e a Economia Popular - DERCCON para a Delegacia Especializada em Investigações Criminais - DEIC, ambas sediadas em Palmas-TO;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, JAKSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 428531-0, Escrivão de Polícia de Classe Especial – “F”, da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e a Economia Popular - DERCCON para a Delegacia Especializada em Investigações Criminais - DEIC, ambas sediadas em Palmas-TO, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.180, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 491/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a designação do servidor DOUGLAS SIÉ CARREIRO LIMA, para exercer a titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Porto Nacional e responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Fátima, Oliveira de Fátima e Santa Rita do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, DOUGLAS SIÉ CARREIRO LIMA, matrícula 883861-5, Delegado de Polícia de 1ª Classe – “A”, para exercer a titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Fátima, Oliveira de Fátima e Santa Rita do Tocantins, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.181, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 492/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a designação da servidora ELAINE CRISTINA ROCHA PEDROZA DOS SANTOS, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil em Ponte Alta do Tocantins e responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Mateiros e Pindorama do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, ELAINE CRISTINA ROCHA PEDROZA DOS SANTOS, matrícula 884114-4, Delegada de Polícia de 1ª Classe – “A”, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil em Ponte Alta do Tocantins, e sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Mateiros e Pindorama do Tocantins, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.182, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 493/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a designação do servidor RONALDO JOSÉ FAIS, para exercer a titularidade da Segunda de Polícia Civil em Porto Nacional e responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Brejinho de Nazaré;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, RONALDO JOSÉ FAIS, matrícula 838726-5, Delegado de Polícia de 3ª Classe – "D", para exercer a titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Porto Nacional, e sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Brejinho de Nazaré, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.183, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil, superiores hierárquicos da servidora ROBERTA LOPES ALENCAR, pleitearam, em face da necessidade do serviço, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 489/2011, a suspensão das férias da mesma;

**RESOLVE:**

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, trinta (30) dias de férias da servidora ROBERTA LOPES ALENCAR, matrícula 882662-5, Escrivã de Polícia de 1ª Classe – "A", previstas para o período compreendido entre os dias 17 de outubro e 15 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

**PORTARIA Nº. 4.184, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil, superiores hierárquicos do servidor ROGÉRIO CARLOS TONON, pleitearam, em face da necessidade do serviço, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 490/2011, a suspensão das férias do mesmo;

**RESOLVE:**

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 3 de outubro de 2011, trinta (30) dias de férias do servidor ROGÉRIO CARLOS TONON, matrícula 861642-6, Escrivão de Polícia de 1ª Classe – "A", previstas para o período compreendido entre os dias 03 de outubro e 1º de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

**PORTARIA Nº. 4.190, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou por intermédio da Proposta de Portaria PC nº 170/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a designação da servidora MARIANGELA FERREIRA DOS SANTOS AMARAL, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada no Controle de Armas, Munições e Explosivos – DECAME, sediada em Palmas - TO;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, MARIANGELA FERREIRA DOS SANTOS AMARAL, matrícula 243868-2, Delegada de Polícia de Classe Especial – "E", para exercer a titularidade da Delegacia Especializada no Controle de Armas, Munições e Explosivos – DECAME, sediada em Palmas - TO, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.192, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria GDCPC nº 171/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a remoção do servidor JOSÉ DO AMPARO CORDEIRO DE CARVALHO, da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Estadual de Investigações Criminais - DEIC, ambas sediadas em Palmas-TO;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

**RESOLVE:**

I – REMOVER, por necessidade do serviço, JOSÉ DO AMPARO CORDEIRO DE CARVALHO, matrícula 613441-1, Escrivão de Polícia de Classe Especial – "F", da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Estadual de Investigações Criminais - DEIC, ambas sediadas em Palmas-TO, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 4.194, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 241.784-7, CPF: 128.309.506-82 2ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguatins.

**PORTARIA Nº. 4.195, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPE nº 192/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a remoção do servidor CARLOS WONE MARTINS BARBOSA, da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher - DEAM, ambas sediadas em Palmas-TO;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, CARLOS WONE MARTINS BARBOSA, matrícula 226831-1, Agente de Polícia de Classe Especial – “F”, da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM, ambas sediadas em Palmas, partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.197, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM foram suspensas em face da necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 2.965, de 25 de agosto de 2011, publicada no DOE nº 3.458, de 1º de setembro de 2011;

Considerando que o Coordenador de Polícia Especializada e o Delegado Chefe de Polícia Civil pleitearam, por intermédio da Proposta de Portaria CPE nº 191/2011, o estabelecimento das férias no período requerido pelo servidor;

Considerando que o deferimento do pedido atende os interesses público e particular,

RESOLVE:

I – ESTABELEECER, 30 (trinta) dias de férias do servidor DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, matrícula 26409-1, Delegado de Polícia de Classe Especial – “D”, no período compreendido entre os dias 13 de dezembro de 2011 e 11 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

**PORTARIA Nº. 4.198, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

As Portarias de números: 4.125, 4.126, 4.129, 4.130, 4.131, 4.133, 4.135, 4.138, 4.140, 4.142, 4.144, 4.146 e 4.148, de 06 de outubro de 2011, ONDE SE LÊ: “Considerando que a Coordenadora de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil.” LEIA-SE: “Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil”.

**PORTARIA Nº 4.200, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

HELOÍSA HELENA FREIRE GODINHO – Delegada de Polícia Civil – Diretora da Academia de Polícia - Matrícula nº 836863-5, para presidir a Comissão responsável para comprovar o recebimento de aquisição de Livros, referente ao Convênio 031//2009/MJ/SENASP, Processo Administrativo nº 2011/3100/1449; sendo os demais membros que compõem a aludida Comissão, a saber: Leomar Sousa da Silva – Diretor de Administração – Matrícula: 821861-7; Rosângela Pinto Moreira Amorim – Responsável pela Coordenadoria Administrativa – Matrícula: 624594-3.

**PORTARIA Nº. 4.202, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

EDIMAR FERREIRA PARENTE, Operador de Microcomputador, matrícula nº 816814-8, do Gabinete do Secretário para a Diretoria de Administração e Fiscalização, a partir de 13/11/2011.

**PORTARIA Nº. 4.203, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia Civil do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 502/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a designação da servidora ANA CAROLINA COELHO MARINHO, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil em Alvorada;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, ANA CAROLINA COELHO MARINHO, matrícula 884274-2, Delegada de Polícia de 1ª – “A”, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil em Alvorada, a partir desta data.

**PORTARIA Nº. 4.204, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia Civil do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 503/2011, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a designação do servidor JAFET FAUSTINO DE OLIVEIRA, para exercer a titularidade da Décima Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil – 11ª DRPC;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, JAFET FAUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula 27723-1, Delegado de Polícia de Classe Especial – "E", para exercer a titularidade da Décima Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil – 11ª DRPC em Pedro Afonso, a partir de 1º de novembro de 2011.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1783/2008,  
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.**

LOCATÁRIO

Nome: Secretaria da Segurança Pública  
Endereço: Esplanada das Secretarias, s/nº, Palmas-TO  
CGC: 25.053.109/0001-19  
Representante Legal: João Fonseca Coelho, RG: 017323, expedida pela SSP/MT, em 06/10/1976, CPF: 611.897.9014-99

LOCADOR

Nome: Denise de Moraes  
CPF: Nº. 014.245.211-49  
Endereço do Imóvel: Rua Soares, nº 28, Bairro Neblina, Araguaína - TO.  
Unidade Instalada no imóvel: 4ª Delegacia de Polícia de Araguaína/ TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste a correção dos termos da Portaria de Dispensa de Licitação nº 1.783/2008 de 20 de novembro de 2008, constante do processo nº 2008/3100/0002776, para fazer constar no documento, o valor do aluguel mensal avençado no contrato de locação do imóvel nº 223/2008, é de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) mensais.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 692/2009,  
DE 18 DE MARÇO DE 2009.**

LOCATÁRIO

Nome: Secretaria da Segurança Pública  
Endereço: Esplanada das Secretarias, s/nº, Palmas-TO  
CGC: 25.053.109/0001-19  
Representante Legal: João Fonseca Coelho, RG: 017323, expedida pela SSP/MT, em 06/10/1976, CPF: 611.897.9014-99

LOCADOR

Nome: Marli Martins Pereira Saraiva  
CPF nº 492.279.631-20  
Endereço do Imóvel: Rua E, Quadra 21, Setor Nova Esperança – Planta – 07 A, Natividade - Tocantins  
Unidade Instalada no imóvel: Núcleo de medicina Legal de Natividade/ TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste a correção dos termos da Portaria de Dispensa de Licitação nº 692/2009 de 18 de março de 2009, constante do processo nº 2009/3100/00451, para fazer constar no documento, o valor do aluguel mensal avençado no contrato de locação do imóvel nº 029/2009, é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 853/2009,  
DE 16 DE ABRIL DE 2009.**

LOCATÁRIO

Nome: Secretaria da Segurança Pública  
Endereço: Esplanada das Secretarias, s/nº, Palmas-TO  
CGC: 25.053.109/0001-19  
Representante Legal: João Fonseca Coelho, RG: 017323, expedida pela SSP/MT, em 06/10/1976, CPF: 611.897.9014-99

LOCADOR

Nome: Távallo Medeiros Damasceno  
CPF nº 016.404.741-70  
Endereço do Imóvel: Rua 01, nº 1613, Centro, Guaraí - Tocantins  
Unidade Instalada no imóvel: Núcleo de Perícias de Guaraí/ TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste a correção dos termos da Portaria de Dispensa de Licitação nº 853/2009 de 16 de abril de 2009, constante do processo nº 2009/3100/00295, para fazer constar no documento, o valor do aluguel mensal avençado no contrato de locação do imóvel nº 038/2009, é de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1188/2009,  
DE 18 DE JUNHO DE 2009.**

LOCATÁRIO

Nome: Secretaria da Segurança Pública  
Endereço: Esplanada das Secretarias, s/nº, Palmas-TO  
CGC: 25.053.109/0001-19  
Representante Legal: João Fonseca Coelho, RG: 017323, expedida pela SSP/MT, em 06/10/1976, CPF: 611.897.9014-99

LOCADOR

Nome: Jocélia Gomes Almeida  
CPF nº 523.290.545-72  
Endereço do Imóvel: Praça Apinajés, nº 47, Beira Rio, Tocantinópolis/TO.  
Unidade Instalada no imóvel: Delegacia Regional de Polícia Civil de Miracema/TO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste a correção dos termos da Portaria de Dispensa de Licitação nº 1.188//2009 de 18 de junho de 2009, constante do processo nº 2009/3100/00845, para fazer constar no documento, o valor do aluguel mensal avençado no contrato de locação do imóvel nº 051/2009, de R\$ 900,00 (Novecentos reais) mensais.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 376/2010,  
DE 06 DE ABRIL DE 2010.**

LOCATÁRIO

Nome: Secretaria da Segurança Pública  
Endereço: Esplanada das Secretarias, s/nº, Palmas-TO  
CGC: 25.053.109/0001-19  
Representante Legal: João Fonseca Coelho, RG: 017323, expedida pela SSP/MT, em 06/10/1976, CPF: 611.897.9014-99

LOCADOR

Nome: Laurijane Oliveira Borges  
CPF nº 466.897.293-20  
Endereço do Imóvel: Rua Maranhão, nº 279 – Centro, Tocantinópolis/To.  
Unidade Instalada no imóvel: Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher, Criança e Adolescente de Tocantinópolis/ TO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste a correção dos termos da Portaria de Dispensa de Licitação nº 376/2010 de 06 de abril de 2010, constante do processo nº 2010/3100/00344, para fazer constar no documento, o valor do aluguel mensal avençado no contrato de locação do imóvel nº 030/2010, de R\$ 900,00 (Novecentos reais) mensais.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 579/2010,  
DE 04 DE JUNHO DE 2010.****LOCATÁRIO**

Nome: Secretaria da Segurança Pública  
Endereço: Esplanada das Secretarias, s/nº, Palmas-TO  
CGC: 25.053.109/0001-19  
Representante Legal: João Fonseca Coelho, RG: 017323, expedida pela SSP/MT, em 06/10/1976, CPF: 611.897.9014-99

**LOCADOR**

Nome: Maria José da Silva Bandeira  
CPF: Nº. 010.057.641-90  
Endereço do Imóvel: Rua Tapajós nº 640 Qd. 35 Lot. 11 Setor Oeste Paraíso-Tocantins  
Unidade Instalada no imóvel: Delegacia Regional, Delegacia da Mulher e Delegacia da Infância e Juventude de Paraíso / TO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste a correção dos termos da Portaria de Dispensa de Licitação nº 579/2010 de 04 de junho de 2010, constante do processo nº 2010/3100/000674, para fazer constar no documento, o valor do aluguel mensal avençado no contrato de locação do imóvel nº 46/2010 é de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) mensais.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.238/2011,  
DE 26 DE ABRIL DE 2011****LOCATÁRIO**

Nome: Secretaria da Segurança Pública  
Endereço: Esplanada das Secretarias, s/nº, Palmas-TO  
CGC: 25.053.109/0001-19  
Representante Legal: João Fonseca Coelho, RG: 017323, expedida pela SSP/MT, em 06/10/1976, CPF: 611.897.9014-99

**LOCADOR**

Nome: Sônia Aparecida Nunes Aranha  
CPF nº 383.014.071-15  
Endereço do Imóvel: Av. JK, nº625, Centro, Alvorada/TO.  
Unidade Instalada no imóvel: Delegacia Regional de Polícia Civil de Alvorada/ TO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste a correção dos termos da Portaria de Dispensa de Licitação nº 1.238 de 26 de abril de 2011, constante do processo nº 2011/3100/00247, para fazer constar no documento, o valor do aluguel mensal avençado no contrato de locação do imóvel nº 003/2011, de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.204/2011,  
DE 06 DE JULHO DE 2011****LOCATÁRIO**

Nome: Secretaria da Segurança Pública  
Endereço: Esplanada das Secretarias, s/nº, Palmas-TO  
CGC: 25.053.109/0001-19  
Representante Legal: João Fonseca Coelho, RG: 017323, expedida pela SSP/MT, em 06/10/1976, CPF: 611.897.9014-99

**LOCADOR**

Nome: Benildes de Barros Garçon  
CPF nº 061.089.541-91  
Endereço do Imóvel: Avenida Piauí, nº 1627, Centro, Gurupi- Tocantins  
Unidade Instalada no imóvel: Núcleo de Perícias Criminais e de Identificação em Gurupi/TO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste a correção dos termos da Portaria de Dispensa de Licitação nº 2204/2011 de 06 de julho de 2011, constante do processo nº 2011/3100/0004, para fazer constar no documento, o valor do aluguel mensal avençado no contrato de locação do imóvel nº 14/2011 é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.279/2011,  
DE 06 DE JULHO DE 2011.****LOCATÁRIO**

Nome: Secretaria da Segurança Pública  
Endereço: Esplanada das Secretarias, s/nº, Palmas-TO  
CGC: 25.053.109/0001-19  
Representante Legal: João Fonseca Coelho, RG: 017323, expedida pela SSP/MT, em 06/10/1976, CPF: 611.897.9014-99

**LOCADOR**

Nome: Laysangela Carvalho Martins, representada Pela Gomes & Carvalho Adm. de imóveis LTDA  
CNPJ-MF F nº 07.639.615/0001-01  
Endereço do Imóvel: Rua 13 de fevereiro, 245, Neblina, Araguaína- Tocantins  
Unidade Instalada no imóvel: Delegacia Especializada em Investigações Criminais Complexa em Araguaína/TO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste a correção dos termos da Portaria de Dispensa de Licitação nº 2279/2011 de 06 de julho de 2011, constante do processo nº 2011/3100/000724, para fazer constar no documento, o valor do aluguel mensal avençado no contrato de locação do imóvel nº 15/2011, de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.573/2011,  
DE 25 DE JULHO DE 2011.****LOCATÁRIO**

Nome: Secretaria da Segurança Pública  
Endereço: Esplanada das Secretarias, s/nº, Palmas-TO  
CGC: 25.053.109/0001-19  
Representante Legal: João Fonseca Coelho, RG: 017323, expedida pela SSP/MT, em 06/10/1976, CPF: 611.897.9014-99

**LOCADOR**

Nome: Eraldo Goulart de Medeiros  
CPF nº 548.922.529-72  
Endereço do Imóvel: Rua Pedro Teixeira nº645, Centro, Miracema/TO.  
Unidade Instalada no imóvel: Delegacia Regional de Polícia Civil de Miracema/ TO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste a correção dos termos da Portaria de Dispensa de Licitação nº 2.573/2011 de 25 de julho de 2011, constante do processo nº 2011/3100/00130, para fazer constar no documento, o valor do aluguel mensal avençado no contrato de locação do imóvel nº 020/2011, de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.631/2011,  
DE 26 DE JULHO DE 2011.****LOCATÁRIO**

Nome: Secretaria da Segurança Pública  
Endereço: Esplanada das Secretarias, s/nº, Palmas-TO  
CGC: 25.053.109/0001-19  
Representante Legal: João Fonseca Coelho, RG: 017323, expedida pela SSP/MT, em 06/10/1976, CPF: 611.897.9014-99

**LOCADOR**

Nome: Vera Regina Gonçalves  
CPF nº 719.335.736-00  
Endereço do Imóvel: ACNO II, Av. LO -02, Conj. 01, lote 4, Centro, Palmas-Tocantins  
Unidade Instalada no imóvel: Centro de Valorização Psicossocial Palmas/TO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste a correção dos termos da Portaria de Dispensa de Licitação nº 2631/2011, de 26 de julho de 2011, constante do processo nº 2011/3100/00644, para fazer constar no documento, o valor do aluguel mensal avençado no contrato de locação do imóvel nº 019/2011 é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2010/3100/001678  
 TERMO: 2º  
 CONTRATO Nº.: 068/2009  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: Ítallo Facundes Franco  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, onde abriga o 1º e 2º DP(s) de Porto Nacional/TO.  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais)  
 VIGÊNCIA: 12 meses – 06/10/2011 até 05/10/2012.  
 DATA DA ASSINATURA: 04/10/2011  
 SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário  
 Ítallo Facundes Franco – Locador

**ATR**

Presidente: Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

**EXTRATO DE ADITIVO**

Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo  
 Contrato nº: 013/2008  
 Processo nº: 2008/1099/001266  
 Modalidade Licitação: Dispensa.  
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR  
 Contratada: TÉWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
 Objeto: Prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, valor e reajuste do preço de locação de garagens, a partir de 01/09/2011.  
 Valor: R\$ 5.369,76 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).  
 Dotação Orçamentária: 04.122.0195.4001.0000  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39-10  
 Fonte: 0100666666 – QUOTA - Recursos: ORDINÁRIOS.  
 Vigência: de 01/09/2011 a 01/09/2012  
 Data da Assinatura: 01/09/2011  
 Signatários: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente/Representante da Contratante  
 WALTER RICARDO WACHTER – Proprietário/Representante da Contratada.  
 VILSON TEO – Proprietário/Representante da Contratada

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

**PORTARIA nº 100, de 18 de outubro de 2011.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Edital SECULT/FEC 003/2011, de apoio à Produção Musical, lançado pela Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins, destinado à escolha de projetos mediante a instituição de remuneração aos vencedores;

CONSIDERANDO que o proponente, Elesbão Antônio Pinheiro da Silveira Júnior, foi habilitado com o projeto “Léo Pinheiro canta Arnaud Rodrigues”, conforme publicação do resultado no site da Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins, na data de 04 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO que o item 4.1.1 estabelece que a pessoa física responsável pela promoção e execução de projeto artístico e cultural deverá ser residente e estabelecida no Estado do Tocantins há pelo menos 03 (três) anos;

CONSIDERANDO que houve uma denúncia contra o proponente citado acima, demonstrando que o mesmo não é residente no Tocantins conforme preceitua o edital, na data de 06 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar fatos supostamente irregularidades que possa causar prejuízo ao erário público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Especial para apurar a denúncia feita contra o proponente habilitado, Elesbão Antônio Pinheiro da Silveira Júnior, nos termos do Processo Administrativo nº 2011 5472 000064:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Geraldo Divino Cabral	863905-1
Membro	Khérica Emannelle Assis Borges	861413-0
Membro	Luciano Guimarães Silva	886893-0

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

**PORTARIA N.º 150/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV), no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos art. 20, inciso X da Lei Estadual nº 1.940,

Considerando a Lei Federal n.º 9717/98, Portarias n.º 4992/99 MPS e 172/05 SPS, Leis Estaduais n.º 1424/03, n.º 1940/08, n.º 2296/10 e Lei Complementar Estadual n.º 36/03;

Resolve:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial, para apurar, através de Processo Administrativo, a legalidade do pagamento das despesas referentes à parte patronal do PLANSAUDE aos servidores inativos e pensionistas deste Instituto, promovido entre os meses de Janeiro de 2007 a Dezembro de 2010;

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Especial, os seguintes servidores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins:

Julien Roncali de Andrade Martins – Matrícula n.º 876232-5  
 Maria Rosa Pires de Oliveira – Matrícula n.º 868321-2  
 Odirce Soares do Nascimento – Matrícula n.º 596191-2  
 Robson Alexandro Viana Tavares – Matrícula n.º 883444-0

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**NATURATINS**

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

**PORTARIA/NATURATINS Nº 413, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 849418-5, como TITULAR, e RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº. 819959-1, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2011, celebrado com o a empresa: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, relativo ao Processo Administrativo nº 2011 4031 000002, que tem como objeto contratação de licença e suporte do Software Framework Scriptcase, para uso nas ações de informática deste Instituto.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: NEUTO ANTÔNIO FAUST MASCHIO, Operador de Microcomputador, matrícula funcional nº 864392-0, como TITULAR, e TIAGO SHIMOTO, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 896021-6, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2011  
 PROCESSO Nº 2011 4031 000002  
 CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS  
 CONTRATADO: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA E SUPORTE DO SOFTWARE FRAMEWORK SCRIPTCASE. VALOR: 8.470,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 40310-04126019540030000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.  
 VIGÊNCIA: 03/10/2011 à 31/12/2011.  
 DATA DA ASSINATURA: 03/10/2011.  
 SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES - PRESIDENTE DO NATURATINS – CONTRATANTE E JOSÉ SÉRGIO DE ANDRADE GALINDO – NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - CONTRATADA.

**IPEM**

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

#### PORTARIA Nº. 104, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação referente a prestação de serviços técnicos especializados de apoio na área educacional para a realização de curso de DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS, junto à UNIVERSIDADE DEL MUSEO SOCIAL ARGENTINO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos 3º e 5º, Ato nº. 65 – NM, de 1º de Janeiro de 2011, nos termos do art. 42, IV da Constituição Estadual, e ainda com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13 incisos VI, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, c/c Decreto Federal nº. 3.194/99, e pelo Decreto Legislativo nº. 800/03, c/c as Orientações Normativas da AGU nº. 17 e 18/09, com o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira do Convênio nº. 006, de 01/01/2010, celebrado entre o Estado do Tocantins (IPEM/TO) e o INMETRO, e, finalmente no que dispõe a Medida Provisória nº. 541, de 12 de agosto de 2011, em seu art. 12, que altera a Lei nº. 9.933/99, dentre outros artigos, em seu art. 3º, incisos VIII e XVI,

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a licitação em conformidade com o artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, VI, subsidiariamente com o art. 24, inciso XIV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, c/c com o Decreto Legislativo nº. 800/03, para a contratação de prestação de serviços técnicos especializados de apoio na área educacional para a realização de curso de DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS, junto à UNIVERSIDADE DEL MUSEO SOCIAL ARGENTINO, para servidores efetivos, lotados neste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins (IPEM/TO), em favor do INSTITUTO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO LTDA (IUNIB), no valor total de R\$ 57.168,00 (cinquenta e sete mil e cento e sessenta e oito reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.764,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais), conforme o processo administrativo nº. 2011/3661/000276, de 15 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

#### PORTARIA Nº 666, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

#### DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de licença prêmio concedida por meio da Portaria nº. 499/2011, no período de 1º a 30 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º/08/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
 Defensor Público Geral

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 21 de novembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, a CONCORRÊNCIA nº 009/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresas para construção de apartamentos edificadas em blocos de 02 andares e de centros comunitários, assim discriminados: LOTE 01 - construção de 120 apartamentos e 01 centro comunitário na ARSE 132 (1306 Sul), HM 01; LOTE 02 - construção de 120 apartamentos e 01 centro comunitário na ARSE 132 (1306 Sul), HM 02; LOTE 03 - construção de 120 apartamentos e 01 centro comunitário na ARSE 132 (1306 Sul), HM 03; LOTE 04 - construção de 144 apartamentos e 01 centro comunitário na ARSE 131 (1304 Sul), HM 04; e LOTE 05 - construção de 120 apartamentos e 01 centro comunitário na ARNE 54, HM 05-A, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, processo nº 2011021388 e apensos. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de outubro de 2011.

João Marciano Júnior  
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

#### COMUNICADO PÚBLICO Nº. 001/2011.

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

O MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 01.634.074/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ RUBENS CABRAL, CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

Este comunicado público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, a partir de 19/10/2011 até 28/10/2011, das 07:30 às 13:00 HORAS na Gerência de Contratos e Convênios.

#### I – DO OBJETO

1. O presente comunicado tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de 40 (quarenta) habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Medida Provisória nº. 459, de 15/03/2009, regulamentado pelos Decretos nº. 6819 e 6820 de 13/03/2009, e operado pela Caixa Econômica Federal.

2. As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e que será doado ao Fundo de Arrendamento Residencial de acordo com a Lei de Doação, que assim o autoriza.

3. A identificação do terreno constitui o ANEXO I deste Comunicado.

#### II – DA HABILITAÇÃO

1. Para manifestação de interesse junto a este Município, a empresa proponente deve estar habilitada nos seguintes termos:

a) Possuir conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente, junto à Caixa Econômica Federal (GERIC);

b) Ter aderido ao PBQP-H – Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, junto ao Ministério das Cidades;

c) Apresentar situação regular junto ao Município.

d) Apresentar Situação Fiscal Regular

2. A participação da interessada implica a aceitação integral e irrevogável dos termos, condições e anexos deste comunicado, bem como a observância das normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida.

3. A empresa proponente deverá apresentar, devidamente preenchida, até 02/11/2011, a manifestação de interesse correspondente ao ANEXO II deste Comunicado;

4. Não serão aceitas manifestações de interesse de empresas que não atendam aos termos deste Comunicado.

#### III – DA SELEÇÃO

1. Entre as empresas que manifestarem interesse nos termos deste comunicado será selecionada pelo Município para apresentação da proposta definitiva junto à Caixa Econômica Federal aquela que apresentar:

a) melhor conceito na análise de risco de crédito emitido pela Caixa Econômica Federal, devendo para comprovação, autorizar a Caixa Econômica Federal a fornecer essa informação ao Município;

b) em caso de empate no resultado da apuração do item “a”: o desempate será efetuado observando-se o critério de maior nível obtido no PBQP-H;

c) persistindo empate no resultado da apuração dos itens “a” e “b”: o desempate será efetuado pela identificação da maior quantidade de imóveis produzidos no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial no Estado do Tocantins, devendo para comprovação, autorizar a Caixa Econômica Federal a fornecer essa informação ao Município;

d) persistindo empate no resultado da apuração dos itens “a”, “b” e “c”: a empresa vencedora será escolhida por sorteio, na presença de representantes das empresas empatadas, em data e local a ser indicado pelo Município.

2. O Município emitirá o termo de seleção, indicando a empresa selecionada, conforme ANEXO III deste Comunicado;

#### III – DA PROPOSTA

1. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 dias após a emissão do termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal;

2. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município, conforme ANEXO IV deste Comunicado;

3. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item III - 1, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo de escolha e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

#### IV – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A seleção realizada na forma preconizada neste Comunicado somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida entre a empresa e a Caixa Econômica Federal, não cabendo ao Município ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

AGUIARNÓPOLIS-TO, 18 OUTUBRO DE 2011.

JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO  
GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

JOSÉ RUBENS CABRAL  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 008-2011/PR07  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS – TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins -TO, neste ato representada pelo seu Prefeito JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliado na RUA, nº, Centro, nesta cidade de Aliança do Tocantins -TO  
CONTRATADA: FRI LEITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.017.603/0001-50, com sede na Av. Maranhão, nº 841, Quadra 131, Lote 19, CEP: 77.410-020, Centro, Gurupi – TO, neste ato representada pelo Sr. César Augusto Bezerra de Alcântara, brasileiro, Solteiro, empresário, portador do CPF sob o n. 768.019.931-00 e Carteira de Identidade sob o n. 736.835 SSP/DF, residente e domiciliado na Av. 02, s/n, Quadra 20, Lote 05, Jardim Tocantins, CEP 77.401-000, Centro, Gurupi –TO, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:  
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e materiais de limpeza.  
VALOR DOS OBJETOS: R\$: 67.362,37 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos)  
PRAZO DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Agosto de 2011

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 008-2011/PR07  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS – TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins -TO, neste ato representada pelo seu Prefeito JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliado na RUA, nº, Centro, nesta cidade de Aliança do Tocantins –TO  
CONTRATADA: W.V.B. VARGAS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.997.385/0001-00, com sede na Quadra ACSE II, CJ 04, Lote 1/10, Sala 221, s/n, Centro, Palmas - TO, neste ato representada pelo Sr. Wesley Vilas Boas Vargas, brasileiro, Casado, empresário, portador do CPF sob o n. 279.988.958-10 e Carteira de Identidade sob o n. 18.760.871 SSP/SP, residente e domiciliado na Quadra 603 Sul, Al. 10 Lote 09, Palmas - TO, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:  
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e materiais de limpeza.  
VALOR DOS OBJETOS: R\$: 57.194,40 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)  
PRAZO DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Agosto de 2011

Aliança do Tocantins -TO, 08 de Agosto de 2011.

José Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2011**

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, odontológico, móveis e material de informática, para o Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura de Esperantina - TO. TIPO: Menor preço. DATA: 01/11/2011. HORA: 15:00h (horário de Brasília) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Rua Getulio Vargas, S/N, Vila do Gato – Esperantina/TO. Fone (63) 3475-1132, HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00h às 18:00h (hora local) - e-mail: licitaesperantina@hotmail.com

Esperantina, TO. 17/10/2011

Silas Barbosa da Silva – Pregoeiro

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2011**

OBJETO: Aquisição de veículo (motocicleta). TIPO: Menor preço. DATA: 01/11/2011. HORA: 17:00h (horário de Brasília) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Rua Getulio Vargas, S/N, Vila do Gato – Esperantina/TO. Fone (63) 3475-1132, HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00h às 18:00h (hora local) - e-mail: licitaesperantina@hotmail.com

Esperantina, TO. 17/10/2011

Silas Barbosa da Silva – Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

APREFEITAMUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução das obras de implantação de macro drenagem com canalização do córrego para retirada das águas nas Ruas e Avenidas no Setor Aeroporto do município de Lajeado – Tocantins. A ser contratada com a empresa: PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 09.442.148/0001-50, por ter apresentado a melhor condição de preços e pagamentos para o município, e estar o processo licitatório de acordo com a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lajeado – TO, 06 de outubro de 2011.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 124/2011  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado – TO  
CONTRATADA: Pavimento Engenharia Ltda.  
CNPJ: 09.442.148/0001-50.  
OBJETO: Execução das obras de implantação de macro drenagem com canalização do córrego para retirada das águas nas Ruas e Avenidas no Setor Aeroporto do município de Lajeado – Tocantins.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2011  
Valor Global: R\$ 394.388,37 (trezentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).  
DATA DO CONTRATO: 11 de outubro de 2011, Prazo de execução: 120 Dias.  
Dotação Orçamentária: 15.451.0501.1.037, Classificação da despesa: 4.4.90.51.  
SIGNATÁRIA: Márcia da Costa Reis Carvalho – Prefeita Municipal.

Lajeado – TO. Aos 11 dias do mês de outubro de 2011

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de NAZARÉ  
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
OBJETO: Prestação de serviços de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cento por cento) da folha de pagamento gerado pelo Município, de servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha ou venha manter vínculo de remuneração com o Município e também remuneração de contas correntes, movimentação financeira relativo aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como dos convênios firmados com os governos estadual e federal.  
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2011  
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Clayton Paulo Rodrigues  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Raimundo Nonato Frota Filho e Haidê Maria Pereira da Silva

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE EDITAL  
EDITAL Nº PP/05/2011  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto 326/2007 e pela Portaria nº. 578/2007, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 31 de outubro de 2011, às 09 horas e 30 min. (Horário de Brasília), 8:30hs horário local, PREGÃO Presencial para aquisição de medicamentos, materiais Odontológicos e Hospitalares para a Secretaria de Saúde. Quaisquer elementos, informações, edital ou esclarecimentos relativos a esta licitação, poderão ser obtidos pelo e-mail prefeiturapalmeiropolis@brturbo.com.br ou diariamente no horário comercial na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis – TO, RUA 12 Nº. 224 - CENTRO – nos telefones 63 – 33861073 e 63- 33861813 com a comissão de pregoeiros

Adenis Rodrigues da Silva  
Presidente da Comissão

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**MODALIDADE CARTA-CONVITE.  
EXPEDIDO em 06 de outubro de 2011.**

**Abertura das propostas dia 24 de outubro de 2011, às 10:00 horas.**

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Aquisição de um veículo automotor de passeio, com cinco lugares, quatro portas, motor 1.4 bicombustível (gasolina e álcool), ano de fabricação 2011, modelo 2012, sedan, para atender a esta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. As demais especificações do automóvel e normativas sobre este certame se encontram no anexo I deste edital, que poderá ser encontrado, na sede desta Câmara, à Avenida Bernardo Sayão, 800 – Centro, nesta cidade de Paraíso, através do fone(fax) (063) 3602.1688, site: www.cmparaso.to.gov.br.

Lafaiete Felix Lobo  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**CONTRATO FMS-PA Nº: 027/2011**

PROCESSO Nº: 030/2011.  
PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL P/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2011.  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso.  
CONTRATADA: Brasil Card Adm. de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda.  
OBJETO: Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 018/2011 referente à Contratação de empresa para gerenciamento de Gestão de Frotas com Manutenção (Preventiva e Corretiva) de Veículos, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através de oficinas credenciadas pela contratada para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde.  
VIGÊNCIA: De 01/10/2011 a 30/09/2012.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0012.2.018 – 3.3.90.30.00  
10.122.0012.2.018 – 3.3.90.39.00  
VALOR ESTIMADO: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2011.  
SIGNATÁRIOS: Euridinei Camilo de Oliveira Júnior – Coordenador do FMS. Marcelo Francisco dos Santos – Repres. Legal da Contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins – TO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica a quem interessar que realizará às 14h00min do dia 31/10/2011 licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por LOTE, para “Aquisição de móveis e equipamentos de informática para o CRAS, Vigilância Sanitária, para diversas Secretarias do Município, e carteiras escolares conjugadas (mesa e cadeira) para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto”. O edital e seus anexos encontram-se à disposição na CPL desta prefeitura, das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas, informações pelo telefone (63) 3524 1080.

Maylan Cardoso Vieira  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**Extrato de Contrato**

a) Espécie: Extrato 70/2011 do Contrato nº. 406/2011, firmado em 05. 09.2011, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Empresa SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; b) objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de 06 (seis) abrigos para parada de ônibus coletivos, no município de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Convite nº045/2011 e Processo: 11-4370; e) Vigência: Vigência de no máximo 18 (dezoito) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 26.452.0089.2.077 – Elemento: 4.4.90.51 fonte 10; g) Valor: o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); h) Secretária de Infraestrutura; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pela Contratada Rodrigo Oliveira da Costa.

**Extrato de Contrato**

a) Espécie: Extrato 71/2011 do Contrato nº. 407/2011, firmado em 05. 09.2011, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Empresa SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; b) objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de 03 (três) pontes nos córregos Bacabinha Grotão e Manoel Correa, no município de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Convite nº046/2011 e Processo: 11-4371; e) Vigência: Vigência de no máximo 09 (nove) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 26.782.0097.1.048 – Elemento: 4.4.90.51 fonte 10; g) Valor: o valor de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais); h) Secretária de Infraestrutura; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pela Contratada Rodrigo Oliveira da Costa.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO****EDITAL DE COMUNICAÇÃO 003/2011 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2011 AOS GESTORES PÚBLICOS NA ÁREA DE ESPORTE, LAZER, SAÚDE E EDUCAÇÃO. (FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS)**

O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO, criado pela Lei 9696/98, artigo 4º, e instalado pelo Conselho Federal de Educação Física pela Resolução 175/08, no dia 6/12/2008, é uma Autarquia Federal de direito público, que orienta, disciplina e fiscaliza o exercício da Profissão de Educação Física no Estado de Goiás e Tocantins.

Por força de Lei Federal 9696/98, é prerrogativa dos regularmente registrados no Conselho, nas áreas de atividades físicas e do esporte, coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos.

Solicitamos que comuniquem aos trabalhadores dos seus respectivos órgãos ou repartições que exercem as funções próprias do profissional de Educação Física sobre a importância e a obrigatoriedade do registro profissional no Conselho Regional de Educação Física.

O registro no Conselho, além de ser uma obrigação legal, é a garantia para os beneficiários de que estão sendo atendidos por profissionais com compromisso firmado em seguir o Código de Ética do Profissional de Educação Física, as normas específicas do exercício da profissão e que estão munidos de conhecimento técnico, científico e pedagógico.

Esta nova realidade estabelecida pela regulamentação da profissão garante mais segurança para os beneficiários, valoriza a profissão e o profissional, fato este que alcança atualmente mais de 300 mil registrados em todo o Brasil.

A legislação que recai sobre o tema, documentos normativos e informativos do exercício profissional de Educação Física estão disponíveis no portal [www.CREF14.ORG.BR](http://www.CREF14.ORG.BR).

Rubens dos Santos Silva  
CREF 000034-G/GO  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

São Francisco Agribusiness Ltda, CNPJ: 06.006.826/0001-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura, com endereço na Fazenda Timbó, Zona Rural, Município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Silvério Alves de Oliveira, CPF nº 453.434.116-49, torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (LP, LI e LO) para a atividade de carvoaria, localizada na zona rural de Peixe/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA n.º 001/86 -237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenc. ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Trinchete Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 12.424.991/0001-19, torna público que requereu ao NATURATINS: as licenças (LP, LI e LO) para a atividade de alambique (produção de cachaça), em Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA n.º 001/86 -237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenc. ambiental desta atividade.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Associação dos Adquirentes do Residencial Daniela – AARD, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o estatuto social no seu Art. 20 inciso I, convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de outubro de 2011 na sede da AARD – Quadra 108 Sul, Alameda 12, HM 02, Lote 01, em Palmas - TO, com primeira convocação às 14:00 horas com a presença de 50% mais um dos associados e em segunda chamada às 14hs e 30min com a presença mínima de um terço dos associados para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Informes gerais 2) Prestação de contas 3) Finalização da parte comum 4) Procedimentos a serem adotados com os inadimplentes 5) Demais assuntos de interesse da Diretoria e outros mediante solicitação oficial dos filiados - condicionado à aprovação por maioria simples da Assembleia. Informamos que na ausência do associado, será permitida a participação de procurador que deverá apresentar procuração com firma reconhecida. A participação de outras pessoas deverá ser aprovada por maioria simples dos associados presentes.

Palmas, 10 de outubro de 2011.

Luciana Kramer  
Presidente

**TOBASA – TOCANTINS BABAÇU S/A – CNPJ: 02.747.251/0001-60****EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 14:00 hs do dia 30 de novembro do corrente ano, na sede social da companhia, à rua Cristal, 55, nesta cidade de Tocantinópolis -TO, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: 1) Tomada de contas dos administradores, assim como, exame e discussão dos valores das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2010, aprovação do Balanço da Tobasa, encerrado em 31.12.2010; 2) O que ocorrer.

Outrossim, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, os documentos à que se refere o artº 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2010.

Tocantinópolis (TO), 17 de outubro de 2011.

A Administração

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Limpa Fossa Apolo, CNPJ 07.834.091/0001-00, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para funcionamento à Av. Paulista, nº 2055, Lt. 21 e 22, Qd. 10, Jardim Alto Alegre, em Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.